

Programa de Trabalho 2010

*Promover a utilização
segura das substâncias
químicas na UE*



ADVERTÊNCIA JURÍDICA

As opiniões e posições expressas no presente Programa de Trabalho não reflectem necessariamente, em termos jurídicos, a posição oficial da Agência Europeia dos Produtos Químicos, a qual não assume qualquer responsabilidade por erros ou imprecisões que o mesmo possa conter.

Referência ECHA: ECHA-09-A-02-PT
CA/56/2009 final

Data: 29/09/2009

Língua: PT

© Agência Europeia dos Produtos Químicos

Índice

Lista de Siglas

Introdução: Desafios e prioridades para 2010

Programa 1: Actividades operacionais - Implementação dos processos do REACH

Actividade 1: Registo, pré-registo e partilha de dados

Actividade 2: Avaliação

Actividade 3: Autorização e restrições

Actividade 4: Classificação e rotulagem

Actividade 5: Aconselhamento e assistência através de orientações e do serviço de assistência

Actividade 6: Apoio das TI às operações

Actividade 7: Aconselhamento científico e prático para o desenvolvimento de legislação

Programa 2: Órgãos da ECHA e actividades de apoio

Actividade 8: Comitês e Fórum

Actividade 9: Câmara de Recurso

Actividade 10: Comunicação

Actividade 11: Relações com as instituições da UE e cooperação internacional

Programa 3: Gestão, organização e recursos

Actividade 12: Gestão

Actividade 13: Finanças, Contratos e Contabilidade

Actividade 14: Recursos humanos e infra-estrutura

Actividade 15: Informática e Tecnologias da Comunicação

Anexos

Anexo 1: Organigrama da ECHA

Anexo 2: Níveis de actividade utilizados para o Programa de Trabalho

Anexo 3: Estimativa de recursos

Anexo 4: Plano de contratos

Lista de Siglas

AC	Agente Contratual
ACEM	Autoridade Competente do Estado-Membro
AD	Administrador
APO	Anteprojecto de Orçamento
AST	Assistente
C&R	Classificação e Rotulagem
CA	Conselho de Administração
CAR	Comité de Avaliação dos Riscos
CASE	Comité de Análise Socioeconómica
CASPER	IT Characterisation Application for Selection, Prioritisation, Evaluation and Reporting (Aplicação de caracterização de TI para efeitos de selecção, definição de prioridades, avaliação e apresentação de relatórios)
CCI	Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia
CCSST	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho
CE	Comissão Europeia
CHESAR	Chemical Safety Assessment and Reporting tool (ferramenta para avaliação e apresentação de relatórios sobre a segurança das substâncias químicas)
COM	Comissão Europeia
CRE	Classificação, Rotulagem e Embalagem
ECHA	Agência Europeia dos Produtos Químicos
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
EMA	Agência Europeia de Medicamentos
EU-OSHA	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
FIIS	Fórum de Intercâmbio de Informações sobre uma Substância & Partilha de Dados
GPP	Grupos de Peritos Parceiros
GQI	Gestão da Qualidade Integrada
IDOPP	Investigação e Desenvolvimento Orientados para Produtos e Processos
ISO	Organização Internacional de Normalização
IUCLID	Base de dados internacional de informações químicas uniformes
MSC	Comité dos Estados-Membros
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos
PMF	Perguntas mais frequentes
PT	Programa de Trabalho
(Q)SAR	Relações (Quantitativas) Estrutura/Actividade
REACH	Registo, Avaliação, Autorização e Restrição dos Produtos Químicos
REACH-IT	O REACH-IT é o sistema central de TI que presta apoio ao REACH
REHCORN	Rede de Correspondentes dos Serviços de Assistência REACH
RH	Recursos Humanos
SAI	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia
SVHC	Substância que suscita elevada preocupação
TI	Tecnologias de Informação
UE	União Europeia
UNECE SC GHS	Subcomité da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa sobre o Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

Apresentação da Agência Europeia dos Produtos Químicos

A Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) foi criada em 1 de Junho de 2007 e está no centro do novo sistema regulamentar das substâncias químicas na União Europeia (UE), que foi estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH). No início de 2009, o REACH foi complementado pelo regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, ou Regulamento CRE). Estes actos legislativos são directamente aplicáveis em todos os Estados-Membros, sem ser necessária a sua transposição para o ordenamento jurídico nacional.

A finalidade do sistema REACH é assegurar um elevado nível de protecção da saúde humana e do ambiente, promover métodos alternativos aos ensaios em animais para a avaliação dos perigos das substâncias químicas, facilitar a livre circulação de substâncias no mercado único e aumentar a concorrência e a inovação. Na prática, espera-se que o novo regime venha colmatar uma lacuna de conhecimento relativa às substâncias químicas colocadas no mercado europeu antes de 1981, tornar mais célere a colocação no mercado de substâncias químicas seguras e inovadoras e tornar mais eficiente a gestão do risco destas substâncias, nomeadamente através da transferência do ónus da identificação e controlo dos riscos das autoridades para as empresas. Para que o REACH seja aplicado com êxito, é necessário que a Agência funcione correctamente e seja capaz de apresentar pareceres de elevada qualidade, independentes e baseados em dados científicos, dentro de prazos legais muito rigorosos. Além disso, é necessário garantir o correcto funcionamento dos aspectos operacionais da legislação. No entanto, o bom funcionamento do REACH também depende dos parceiros institucionais da ECHA, em particular os Estados-Membros da UE e a Comissão Europeia.

O Regulamento CRE tem por objectivo assegurar um elevado nível de protecção da saúde humana e do ambiente, bem como a livre circulação de substâncias, misturas e artigos, mediante a harmonização dos critérios de classificação de substâncias e misturas e das regras em matéria de rotulagem e embalagem. As propriedades perigosas das substâncias químicas incluem perigos físicos e perigos para a saúde humana e para o ambiente, bem como perigos para a camada de ozono. Além disso, o Regulamento CRE constitui uma contribuição da UE para o processo de harmonização global dos critérios relativos à classificação e rotulagem que está a ser desenvolvido no âmbito das Nações Unidas (UN GHS).

Os dois regulamentos referidos deverão contribuir para a realização da Abordagem Estratégica em matéria de Gestão Internacional de Substâncias Químicas (SAICM) adoptada no Dubai em 6 de Fevereiro de 2006.

Missão da ECHA

A missão da ECHA consiste em gerir todos os aspectos dos regulamentos REACH e CRE que lhe foram confiados, através da realização ou coordenação das actividades necessárias, a fim de garantir uma aplicação coerente a nível comunitário, e proporcionar aos Estados-Membros e às instituições europeias o melhor aconselhamento científico possível em questões relacionadas com a segurança e os aspectos socioeconómicos da utilização de substâncias químicas. Para este efeito, a Agência deve garantir a credibilidade do processo de tomada de decisões, baseando a sua acção nas melhores capacidades científicas, técnicas e regulamentares possíveis, e trabalhar com independência de uma forma eficiente, transparente e coerente.

Visão da ECHA

A visão da ECHA é tornar-se a Agência mais respeitada a nível internacional em qualquer matéria relacionada com a segurança das substâncias químicas industriais e uma fonte de

informação fidedigna e de alta qualidade sobre substâncias químicas. A ECHA será uma autoridade reguladora fidedigna, eficiente e transparente, com capacidade para atrair quadros altamente motivados e os melhores talentos, mediante a aplicação das práticas administrativas e das políticas de pessoal mais modernas. A indústria deve encarar a ECHA como um parceiro de confiança, que presta aconselhamento e assistência sempre que necessário.

Introdução

O presente Programa de Trabalho descreve em linhas gerais os objectivos da Agência Europeia dos Produtos Químicos para 2010, que será o seu terceiro ano em pleno funcionamento. O Programa de Trabalho Plurianual 2009-2012, adoptado em Setembro de 2008 pelo Conselho de Administração da ECHA, fornece a base para este Programa de Trabalho anual. A estrutura do Programa de Trabalho foi revista desde 2009, e presentemente divide-se em quinze actividades, cada uma delas com um conjunto de objectivos e resultados tangíveis, bem como indicadores que permitem acompanhar as realizações.

No presente Programa de Trabalho, a planificação baseia-se nos valores de referência que figuram no Anexo 2 e que são uma actualização das estimativas feitas pela Comissão quando preparou o Regulamento REACH. Convém salientar que os valores de referência encerram ainda um elevado grau de incerteza, o que torna necessário um acompanhamento constante do volume de trabalho, e eventualmente, uma redefinição de prioridades e uma reafectação de recursos ao longo do ano. A maior incerteza prende-se com o volume dos dossiês de registo e de notificações de C&R que as empresas irão apresentar, seguindo-se o grau de eficiência do sistema REACH-IT. Como tal, a planificação da Agência para 2010 também inclui planos de emergência, que podem ser accionados no caso de os pressupostos de base sofrerem alterações assinaláveis.

As estimativas relativas aos recursos baseiam-se nas estimativas do Anteprojecto de Orçamento adoptado pelo Conselho de Administração da ECHA em Fevereiro de 2009. No entanto, a situação de grande austeridade orçamental levou a que a solicitação da Comissão em termos de verbas destinadas à ECHA assumisse um valor bastante mais baixo. O orçamento final e o quadro de pessoal para os recursos humanos serão adoptados em Dezembro de 2009 depois de a Autoridade Orçamental (Conselho e Parlamento Europeu) autorizar o montante final da subvenção e o número de efectivos da ECHA. O orçamento final basear-se-á não só no montante final da subvenção mas também numa nova estimativa das receitas das taxas durante todo o ano, correspondente ao volume actualizado de dossiês de registo que a ECHA espera receber em 2010. Caso se verifique uma divergência significativa entre o valor total das receitas ou o número de efectivos autorizado e as estimativas actuais, o Programa de Trabalho será ajustado em conformidade em Dezembro de 2009.

Desafios e prioridades da ECHA para 2010

Depois de ter concluído com êxito a vaga dos pré-registos em 2008, ECHA irá enfrentar o seu segundo prazo crucial em 30 de Novembro de 2010. Até essa data, a indústria tem de apresentar dossiês de registo para todas as substâncias com um volume de produção elevado ou para certas categorias de substâncias que suscitam

preocupação. Pouco tempo depois, em 3 de Janeiro de 2011, a ECHA enfrenta o seu terceiro prazo, dado que até essa data as empresas terão de apresentar as notificações para as suas substâncias, independentemente do seu volume de produção ou venda, de forma a permitir que a ECHA estabeleça um inventário de classificação e rotulagem.

Será um desafio para a Agência lidar com o aumento constante de dossiês científicos que são apresentados simultaneamente pelas autoridades: propostas de restrição, propostas relativas à identificação de substâncias que suscitam elevada preocupação, ou propostas de harmonização da classificação e rotulagem. A ECHA terá também de proceder oportunamente à actualização das listas de substâncias candidatas que suscitam elevada preocupação e determinar quais são dessa lista as substâncias prioritárias que vai recomendar para inclusão na lista de autorização. Além disso, a Agência irá processar as primeiras propostas de restrição. Paralelamente, a ECHA terá de criar capacidades para tarefas operacionais iminentes ou em aceleração, nomeadamente a avaliação de pedidos de autorização e a avaliação científica do grande volume de dossiês de registo de substâncias químicas que tenham sido recebidas até ao prazo de 2010. Além do mais, a ECHA tem de fornecer aconselhamento científico às instituições europeias, se a tal for solicitada.

No tocante ao maior desafio associado ao primeiro prazo de registo, a ECHA depara-se com a incerteza do número de dossiês de registo que irá receber e que terão de ser processados. Quando estabeleceu o Regulamento REACH, a Comissão Europeia baseou a sua avaliação de impacto numa estimativa de mais de 130 000 pré-registos para um total de aproximadamente 70 000 substâncias (cerca de 30 000 substâncias químicas colocadas no mercado e 40 000 substâncias intermédias)¹. Para o primeiro prazo de registo em 2010, eram esperados mais de 25 000 dossiês de registo. No entanto, no ano passado, a ECHA recebeu mais de 2 700 000 pré-registos para cerca de 150 000 substâncias, dos quais 250 000 pré-registos para 50 000 substâncias indicavam a intenção de efectuar o registo dentro do primeiro prazo. Uma análise interna dos dados dos pré-registos previa que o número de registos em 2010 se aproximaria, com toda a probabilidade, da estimativa da Comissão, mas também poderia atingir o triplo desse número. Esta incerteza é, por conseguinte, o principal motor da planificação de emergência da ECHA.

Em todo o caso, é já evidente que a maior parte dos dossiês chegará em dois picos, um em Setembro – associado ao registo efectuado por registantes principais que pretendem receber *feedback* da ECHA antes do registo de outros membros dos FIIS – e o outro, em Novembro – associado ao registo efectuado por outros registantes principais e por outros membros dos FIIS. Ainda que o número de registos atinja os 25 000 inicialmente previstos, haverá uma grande necessidade de o pessoal apoiar as funções de apresentação e de assistência durante estes picos, e de ajudar o pessoal que verifica se os dossiês estão completos do ponto de vista técnico entre Outubro de 2010 e Fevereiro de 2011. Isto irá deslocar alguns recursos científicos e técnicos e administrativos de outras actividades, afectando a avaliação no primeiro caso – devido à forte interacção com o registo –, e, na pior das hipóteses, de quase todas as outras actividades.

Outro momento marcado por um volume excepcional de trabalho em 2010 será o pico em Dezembro, associado ao prazo de 3 de Janeiro de 2011 para as notificações de classificação e rotulagem de substâncias químicas perigosas de qualquer volume. A ECHA tem de criar e manter um inventário de classificação e rotulagem sob a forma de uma base de dados, que será gerado a partir destas notificações da indústria. A

¹ Não havia dados estatísticos disponíveis relativos às substâncias intermédias.

recepção destas apresentações representará um desafio específico, comparável ao dos pré-registos em 2008, dado que as estimativas apontam para um número de notificações igualmente elevado (para efeitos de planificação utiliza-se o número de 2 milhões²). Havendo incertezas semelhantes sobre o número destas notificações quanto aos pré-registos, a ECHA tem de estar preparada para processar um número muito mais elevado do que o inicialmente previsto.

Como medida de salvaguarda, os sistemas de TI que suportam estas operações serão escalonados e testados com um factor de carga muito mais elevado do que o indicado pelas estimativas actuais; e a ECHA está a ponderar soluções para responder ao desafio a nível dos recursos humanos, no caso de chegar um número mais elevado de registos e notificações. Para esse efeito, a ECHA estabelecerá um contrato com um fornecedor com capacidade para disponibilizar pessoal suplementar em tempo oportuno, de forma a absorver picos imprevistos no volume de trabalho, e dará formação a funcionários de outros serviços ECHA para ajudar a supervisionar esse pessoal.

A revisão da legislação comunitária em matéria de biocidas, para a qual foi iniciado o processo de co-decisão em 2009³, deverá implicar tarefas adicionais para a ECHA. A Agência comunicou à Comissão a necessidade de obter recursos humanos e financeiros a partir de 2010, tendo em conta o tempo necessário para recrutar e formar peritos científicos e ajustar os sistemas de TI. Os recursos necessários para estas actividades preparatórias não deverão ser cobertos pelas taxas REACH e CRE. Por isso, a ECHA esforçar-se-á por acompanhar de perto o processo legislativo e comunicar as suas necessidades aos co-legisladores e à Comissão.

Dado que o nível científico das actividades da ECHA está associado à capacidade de recrutar, formar e manter pessoal altamente qualificado para a realização de tarefas científicas e técnicas, está previsto um esforço específico com vista ao recrutamento e formação de 120 novos efectivos em 2010, principalmente com formação de base científica. Adicionalmente, promover-se-á o acesso do pessoal ao melhor *know-how* científico e a sua participação nas comunidades científicas internacionais relevantes.

Outros desafios para 2010 incluem a adaptação das instalações da Agência às suas necessidades específicas, a estabilidade dos circuitos financeiros, o desenvolvimento de capacidades e métodos de gestão, e o reforço da funcionalidade e do desempenho dos sistemas de TI (científicos) existentes.

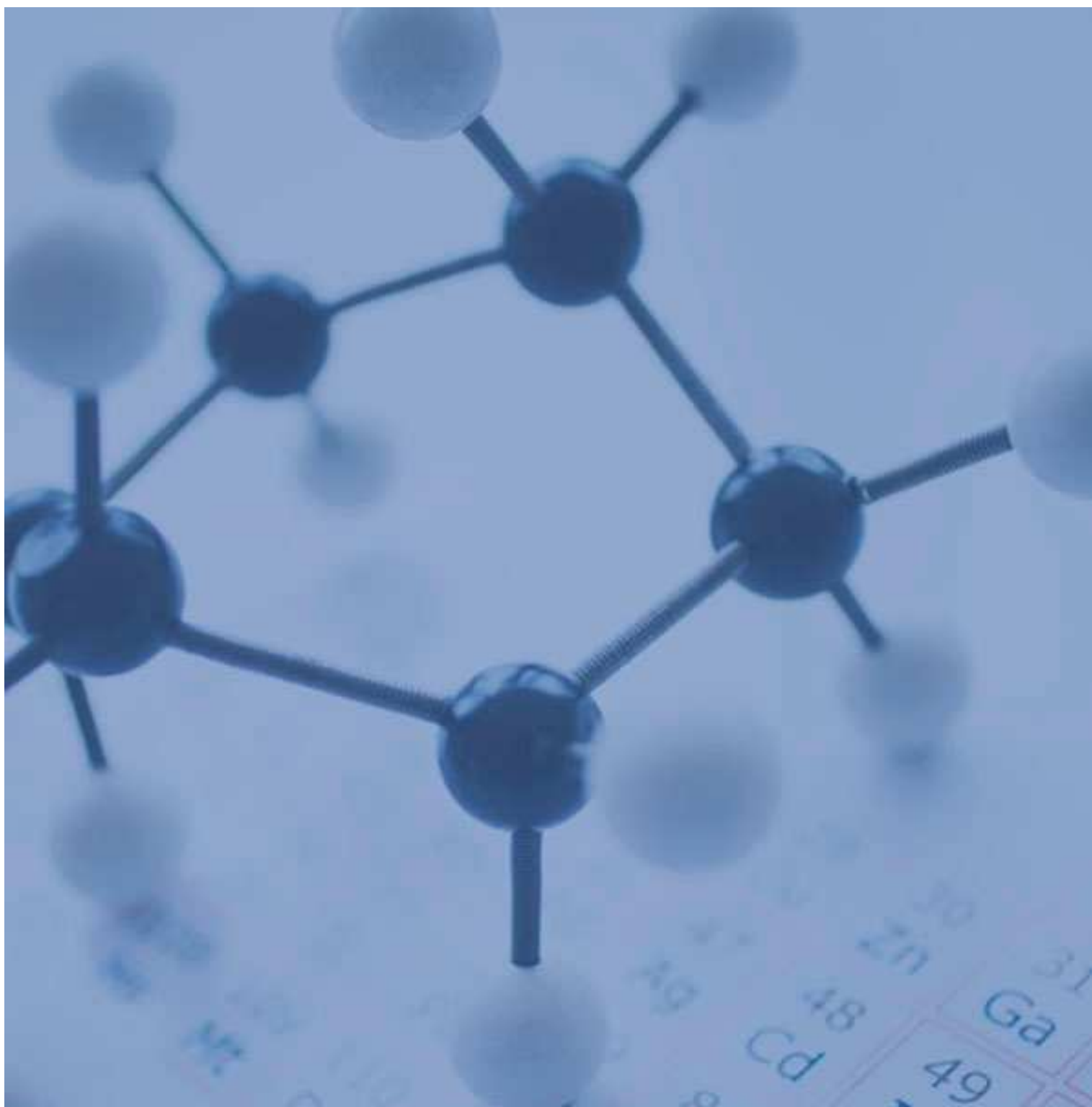
Além disso, com vista a assegurar um elevado nível de qualidade e coerência das decisões tomadas e dos pareceres emitidos, a ECHA tem de desenvolver e aperfeiçoar ainda mais os procedimentos e as instruções de trabalho que documentam os seus principais processos, e formar novo pessoal. Esta é uma actividade contínua, que, desde finais de 2008, evoluiu para um projecto de qualidade empresarial, impulsionado pela gestão, com o objectivo de cumprir as normas ISO 9001 nos próximos anos. Paralelamente, em 2009, a ECHA começou a desenvolver um Programa de Gestão de Conteúdo Empresarial, que irá proporcionar uma base sólida à gestão de documentos, registos e fluxos de trabalho, e dar apoio ao sistema REACH-IT. Em 2010, esses projectos continuarão a desenvolver-se, conduzindo nomeadamente a uma gestão eficiente e operacional dos fluxos de trabalho, e à publicação dos principais procedimentos de qualidade aplicados pela ECHA.

² A estimativa era de 130 000.

³ (COM(2009)267) final.

A questão da segurança representa outro desafio permanente para a ECHA, e tem sido tratada desde a criação da Agência. A segurança da informação tem sido considerada como constituindo o principal risco, e em 2008 foi lançado um projecto ISO 27001 do qual resultou um plano de acção trienal baseado numa análise de riscos que está a ser implementado entre 2008 e 2010. Na prática, os aspectos da segurança física aos quais foi atribuída prioridade foram, por exemplo, a protecção física do pessoal, dos visitantes e das instalações, e o controlo de acessos. A continuidade das actividades está também a ser tratada de modo semelhante. Torna-se, no entanto, necessário desenvolver uma política de segurança abrangente e um sistema de gestão dos riscos com base numa análise de riscos global para a ECHA. Em finais de 2009, dar-se-á início a um exercício de avaliação dos riscos e as medidas adicionais de mitigação dos riscos daí resultantes serão implementadas de 2010 em diante, a fim de salvaguardar a segurança e a continuidade da actividade em todas as circunstâncias.

***Programa 1:
Actividades operacionais -
Implementação dos Processos do
REACH***



Actividade 1: Registo, pré-registo e partilha de dados

1. Principais desafios em 2010

O REACH assenta no princípio de que todos os fabricantes e importadores de produtos químicos devem identificar e gerir os riscos associados às substâncias que fabricam e comercializam. No caso das substâncias produzidas ou importadas em quantidades de 1 tonelada ou mais por ano e por empresa, os fabricantes e importadores terão de demonstrar que agiram em conformidade, apresentando à Agência um dossiê de registo. No caso das substâncias produzidas em quantidades superiores a 10 toneladas por ano, as empresas também terão de preencher um relatório de segurança química que inclui cenários de exposição e que deverá permitir fazer estimativas mais precisas dos riscos e das medidas de gestão dos mesmos.

A ECHA verifica os registos a fim de se certificar de que os mesmos podem ser processados (verificação das regras do negócio) e estão completos do ponto de vista técnico (verificação da exaustividade do ponto de vista técnico). As facturas são preparadas tendo em conta a dimensão da empresa, o tipo de registo e os pedidos de confidencialidade. Pode também ser necessário realizar trabalho suplementar para esclarecer a identidade da substância. As empresas que tencionam registar substâncias novas (não de integração progressiva) devem também apresentar pedidos de informação com dados de identificação da substância que são verificados pela ECHA. Caso essa substância já se encontre registada, a ECHA tem de colocar as empresas em contacto a fim de facilitar a partilha de dados e evitar ensaios desnecessários. Na ausência de acordo entre as partes, caberá à ECHA tomar as decisões.

Em 2010, espera-se que o número de registos de substâncias (de integração progressiva) existentes e de novas substâncias (não de integração progressiva) ronde os 25 000, um número muito próximo da estimativa inicial da Comissão. A ECHA espera igualmente receber cerca de 1 500 pedidos de informação antes do registo, 300 notificações para substâncias submetidas a Investigação e Desenvolvimento Orientados para Produtos e Processos (IDOPP), e conta tomar 500 decisões sobre partilha de dados. Estes valores de referência figuram também no Anexo 2.

Quase todos os registos são desencadeados pelo primeiro prazo de registo para as substâncias de integração progressiva, que termina em 30 de Novembro de 2010. Até essa data, as empresas terão de apresentar dossiês de registo para as suas substâncias produzidas anualmente em quantidades iguais ou superiores a 1000 toneladas e para certas categorias de substâncias que suscitam preocupação. O principal desafio para a ECHA consiste em assegurar a disponibilidade de sistemas e pessoal capazes de tratar este grande mas incerto número de registos. Embora a planificação inicial da REACH preveja a ocorrência de picos, as reacções recebidas de potenciais registantes indicam já que esses picos vão ser muito mais pronunciados do que o previsto. Presume-se agora que a maior parte dos registos poderá chegar em dois “picos” (registantes principais que apresentam os seus pedidos no fim do Verão, e registantes não principais que o fazem perto do fim do prazo) em vez de chegarem gradualmente ao longo de todo o ano.

A experiência com o pré-registo e o trabalho no último ano sugere que o volume de trabalho vai ser consideravelmente maior do que o inicialmente previsto na demonstração financeira preparada para a legislação do REACH. Contrariando os pressupostos da demonstração financeira, há uma série de processos de trabalho que não estão nem vão estar totalmente automatizados, pelo que será sempre necessário

um grau significativo de processamento manual para cada registo. Este impacto é amplificado pelo facto de os registos chegarem em picos como se descreve anteriormente.

A ECHA procurou esclarecer junto da indústria o significado do elevado número de pré-registos em termos de registos esperados para 2010. Evidentemente, o número de pré-registantes durante a fase de pré-registo em 2008 fez abrandar o ritmo de criação de fóruns de intercâmbio de informação sobre substâncias (FIIS) e está também a tornar a comunicação entre participantes dos FIIS mais difícil do que se esperava. Assim, até meados de 2009, a indústria apenas conseguiu fornecer informação limitada sobre o número de FIIS e de participantes nos mesmos que tencionavam apresentar registos dentro do prazo de 2010.

A ECHA efectuou uma análise dos dados de pré-registo, a fim de fazer uma nova estimativa do número de registos para o primeiro prazo de registo. Essa análise mostra que o número de substâncias que se espera sejam registadas até 2010 - aproximadamente 9 200 - está muito perto da estimativa inicial feita antes de se iniciarem os processos do REACH (8 730). Embora os números relativos às substâncias e aos registos estejam ainda dependentes de uma confirmação da parte da indústria, há um grau de incerteza muito mais elevado no número de registos esperados. Foram efectuados diversos cálculos alternativos que demonstram que o número de registos poderá situar-se entre 25 000 e 75 000. Sem um *feedback* mais completo da parte da indústria, o valor de referência para a planificação do Programa de Trabalho de 2010 continuará a ser de 25 000 registos para 2010.

Presentemente, há alguns processos, nomeadamente a clarificação da identidade das substâncias, a facturação, a verificação da exaustividade do ponto de vista técnico, a elaboração de decisões regulamentares, a determinação dos pedidos de confidencialidade, e a resposta às questões colocadas ao serviço de assistência, que requerem bastante trabalho manual. Embora em 2009 se tenham registado mais progressos a nível da automatização, vai continuar a ser necessário processar manualmente um grande volume de trabalho; dos processos enumerados, apenas a facturação é susceptível de um certo grau de automatização. Além disso, a resolução das falhas do sistema de TI requer a intervenção humana; acresce ainda que o sistema de TI continua a ser desenvolvido e, apesar de ser minuciosamente testado, é pouco provável que tenham sido ensaiadas todas as falhas potenciais antes da recepção dos dossiês complexos apresentados pelos registantes principais.

Tendo em conta as previsões relativas ao número de apresentações que se atingirá no pico, e o volume considerável de trabalho manual que o seu processamento irá então implicar, mesmo pressupondo que a ECHA recebe apenas os 25 000 registos inicialmente previstos, os recursos adicionais necessários para dar resposta ao volume de trabalho esperado, em especial para o final do período de registo, serão mais do que os previstos nas estimativas iniciais efectuadas antes da criação da ECHA, e consideravelmente mais no período de seis meses em torno do prazo. Este volume de trabalho requer muitos mais efectivos do que se previu anteriormente, bem como um influxo substancial de apoio administrativo a curto prazo e a reafecção interna de pessoal para o período de pico de trabalho.

2. Objectivos e Indicadores

Objectivos

1. Todos os litígios relacionados com os dossiês e a partilha de dados são processados, e as notificações de IDOPP e os pedidos de confidencialidade são avaliados, de acordo com os procedimentos normalizados adoptados pela ECHA e dentro dos prazos fixados no Regulamento REACH.
2. Os pedidos de informação são processados de acordo com os procedimentos normalizados adoptados pela ECHA, no prazo de 20 dias úteis.
3. As decisões sobre registos e notificações de IDOPP são de elevada qualidade técnica e científica.

Indicadores de desempenho e metas

Indicador	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de registos, notificações de IDOPP e litígios relacionados com a partilha de dados processados dentro do prazo legal.	100%	Tempo registado nos relatórios mensais do REACH-IT
Percentagem de pedidos de informação processados dentro do prazo estabelecido (20 dias úteis).	Não menos de 90%	Tempo registado nos relatórios mensais do REACH-IT
Número de recursos apresentados por registantes e notificantes contra decisões.	Não mais de 10% das decisões	Acompanhamento mensal das respostas às decisões

3. Principais resultados

- Os planos de emergência, para aumentar a capacidade de processamento do número esperado e da distribuição de dossiês, deverão estar concluídos no início de 2010.
- Aumento do número de funcionários que receberam formação na Direcção de Registo & Ferramentas de TI e noutros serviços da Agência.
- Concepção de especificações pormenorizadas e precisas para melhorar o REACH-IT, de modo a possibilitar a automatização da maior parte dos procedimentos.

- Actualização dos manuais, guias de orientação e outra informação destinados aos registantes.
- Processamento de dossiês, envio de facturas e recepção de pagamentos dentro dos prazos estabelecidos.

4. Riscos

Um grande desafio a que a ECHA terá de responder prende-se com o número e o calendário das apresentações de dossiês de registo, o que porá em risco o processo de registo.

Como se refere na introdução, mesmo que o Programa de Trabalho para 2010 continue a basear-se na estimativa inicial de 25 000 registos até ao prazo de 2010, existe o risco de o número de dossiês ser muito maior. Assim, embora utilize como ponto de referência os números inicialmente previstos, a ECHA está a preparar planos de emergência para tratar entre 50 000 e 75 000 dossiês de registo, para lidar com diferentes graus de desempenho do sistema de TI, para tratar as eventuais falhas dos sistemas do REACH-IT e de *hardware*, e para fazer face a outras circunstâncias que perturbem a sua actividade.

Os planos de emergência incluirão, para além da reafectação de pessoal interno com formação, a contratação de um número muito mais elevado de pessoal temporário suplementar e de peritos para a realização do trabalho necessário. Dependendo da situação, a ECHA redefinirá o grau de prioridade das suas actividades de modo a apoiar o processamento dos registos durante um período limitado, assegurando em simultâneo o cumprimento das suas outras tarefas nucleares – decorrentes da legislação que a institui. Consequentemente, mesmo que o número de dossiês apresentados se aproxime do plano original, a ECHA tenciona assegurar que haja mais pessoal a receber formação e a praticar na execução ou supervisão dos processos de registo, possibilitando assim a reafectação de pessoal para o trabalho de registo em períodos de pico.

No que respeita aos riscos associados ao sistema REACH-IT, já está previsto que muitas das funções que inicialmente não existiam no REACH-IT terão sido implementadas com êxito em 2009 e inícios de 2010: estas funções incluem o reforço da automatização dos fluxos de trabalho para apresentação de dossiês, pedidos de informação, confidencialidade, partilha de dados e divulgação de dados. Se uma ou mais destas funções falhasse, a ECHA teria de realizar os processos manualmente e estaria, por isso, consideravelmente desprovida de meios. Assim, o pessoal também receberá formação para ficar apto a realizar certas tarefas que serão automatizadas pelo REACH-IT mas que ainda assim podem falhar. A falha do REACH-IT pode também ser mais abrangente e afectar a apresentação. Para colmatar este risco, está prevista uma solução de recurso no âmbito da Actividade 6.

Actividade 2: Avaliação

1. Principais desafios em 2010

O Regulamento REACH estabelece uma distinção entre avaliação de dossiês e avaliação de substâncias. A avaliação de dossiês divide-se ainda no exame das propostas de ensaio e na verificação da conformidade.

A ECHA é obrigada a examinar todas as propostas de ensaio apresentadas pelos registantes ou pelos utilizadores a jusante, e a elaborar um projecto de decisão dentro dos prazos previstos no Regulamento REACH. Para as substâncias que não são de integração progressiva, o projecto de decisão tem de ser elaborado no prazo de 6 meses, e para as substâncias de integração progressiva registadas até 1 de Dezembro 2010, o projecto de decisão tem de estar pronto até 1 de Dezembro de 2012.

Além disso, a ECHA é obrigada a realizar verificações de conformidade de pelo menos 5% dos registos apresentados por gama de tonelagem. No entanto, devido à grande variação no número de dossiês registados em cada ano e ao facto de se esperarem picos de registos para 2010, 2013 e 2018, o legislador não definiu um prazo para se alcançar a meta dos 5%. Até Dezembro de 2009, tendo em conta os dossiês de registo e as propostas de ensaio apresentados, a ECHA definirá um calendário plurianual para alcançar a meta dos 5% relativamente às verificações da conformidade.

Prevê-se que durante 2010 será iniciada a avaliação de cerca de 400 novos dossiês (somatório das verificações da conformidade e do exame de propostas de ensaio) e será tomada uma decisão sobre cerca de 70 dossiês. Estes números também incluem perto de 50 dossiês para novas substâncias notificadas relativamente às quais as Autoridades Competentes dos Estados-Membros não finalizaram as decisões sobre ensaios suplementares e, conseqüentemente, existe a probabilidade de a informação disponível para essas substâncias ser incompleta. Se o número de propostas de ensaio entradas for muito inferior ao previsto na planificação inicial, a ECHA poderá aumentar conseqüentemente o número de verificações da conformidade. No entanto, a necessidade de reafecção de recursos para apoiar as verificações da exaustividade do ponto de vista técnico perto do fim do primeiro prazo de registo afectará temporariamente a capacidade da ECHA para processar as avaliações de dossiês no último trimestre de 2010.

O primeiro plano de acção evolutivo comunitário para substâncias sujeitas a avaliação de substâncias tem de ser apresentado até 1 de Dezembro de 2011. De acordo com a legislação REACH, a Agência deverá desenvolver critérios para atribuir prioridades às substâncias que vão ser sujeitas a avaliação em coordenação com os Estados-Membros, e, em 2010, a ECHA prosseguirá o trabalho preparatório em diálogo com os Estados-Membros.

Há uma série de outros aspectos relacionados com a avaliação no âmbito do REACH que também tem de ser mais explorada a fim de assegurar que o processo de avaliação, incluindo interfaces com outros processos REACH, possa ficar plenamente operacional antes do primeiro prazo de registo em 2010. Esses aspectos incluem, por exemplo, os critérios de selecção dos dossiês para avaliação de dossiês, os aspectos ou elementos dos dossiês de registo sobre os quais deverá incidir a verificação da conformidade, a interface entre a avaliação dos dossiês e a avaliação das substâncias, e a ligação entre a avaliação e as medidas de gestão dos riscos.

Além disso, é necessário reforçar ainda mais a capacidade científica e técnica para gerir o pico de trabalho nos anos a seguir a 2010. As substâncias de integração progressiva de elevado volume de produção a registar até 1 de Dezembro de 2010 comportarão o mais elevado nível de informação por dossiê, e a ECHA espera que uma parte considerável dessa informação não tenha sido gerada com recurso a um método recente de teste da garantia da qualidade e das normas, pois tal facto iria complicar inevitavelmente a avaliação dos dossiês e suscitar questões complexas e desafiadoras do ponto de vista científico. A ECHA continuará, portanto, a recrutar pessoal, a reforçar as suas competências científicas internas e as redes com peritos externos, a desenvolver estratégias para garantir avaliações efectivas e eficientes, a implementar uma ferramenta de avaliação de TI de suporte, e a dar formação ao pessoal antigo e novo.

Para o processo de avaliação é necessário continuar a organizar acções de formação e *workshops* e a prestar aconselhamento aos Estados-Membros sobre o seu papel nos processos de avaliação. Torna-se igualmente necessário ajudar a indústria a melhorar a qualidade dos dossiês de registo.

2. Objectivos e Indicadores

Objectivos

1. São preparados projectos de decisão cientificamente sólidos em conformidade com os requisitos legais.

Indicadores de desempenho e metas

Indicador	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de verificações da conformidade tratadas dentro do prazo legal.	100%	Relatório interno trimestral
Percentagem de propostas de ensaio examinadas dentro do prazo legal.	100%	Relatório interno trimestral
Percentagem dos projectos de decisão aceites por unanimidade pelo MSC.	90%	Relatório interno anual
Número de recursos perdidos.	0	Relatório interno anual

3. Principais resultados

- Início ou conclusão da avaliação de cerca de 400 dossiês (verificações de conformidade e propostas de ensaio).
- Acordo com as Autoridades Competentes dos Estados-Membros sobre os alvos das verificações da conformidade. A definição dos alvos constitui um

requisito prévio para o processamento de um elevado número de dossiês em cada ano.

- Acordo com os Estados-Membros sobre os critérios para atribuição de prioridades na avaliação de substâncias, com vista à preparação da apresentação do primeiro projecto de plano de acção evolutivo comunitário para avaliação de substâncias até 1 de Dezembro de 2011.
- Publicação do relatório anual sobre avaliação, conforme previsto no Regulamento REACH.
- Reforço de capacidades para avaliação de dossiês, incluindo o recrutamento de pessoal suplementar e a formação em exercício de novos funcionários.
- Continuação do reforço de conhecimentos para pessoal científico antigo e novo, através de programas de formação específica e seminários sobre temas seleccionados nos domínios da toxicologia, da ecotoxicologia e da avaliação da exposição.
- Continuação da construção de competências científicas da ECHA para tratar questões científicas decorrentes do processo de avaliação.
- Criação de uma rede de peritos externos para contribuírem com os seus conhecimentos especializados científicos actualizados para os processos de avaliação.

4. Riscos

Um primeiro risco está relacionado com a qualidade dos dossiês de registo e poderá atrasar a avaliação ou até mesmo inviabilizá-la. Embora a experiência com a avaliação de dossiês seja ainda limitada, o Secretariado da ECHA deu conta de deficiências importantes que impedem o rápido processamento dos dossiês, por exemplo, em relação à identidade ambígua ou pouco clara de substâncias (tanto para a substância registada como para a interpolação), justificações inexistentes ou pouco claras quando se aplicam as regras gerais para a adaptação dos regimes de ensaio normalizados de acordo com o Anexo XI (declarações de renúncia), e resumos de estudos (robustos) incompletos. Para evitar estes problemas, a ECHA irá investir na comunicação e na sensibilização.

Um segundo risco específico relacionado com as actividades de avaliação – que requerem um elevado nível de conhecimentos especializados – é a eventual dificuldade de recrutar pessoal em número suficiente e com a formação de base científica e os níveis de conhecimentos especializados adequados em toxicologia, ecotoxicologia e avaliação da exposição (regulamentares), ainda que a crise económica pareça facilitar o recrutamento. Como medida de mitigação, a Agência tem de estar preparada para utilizar recursos substanciais para dar formação a pessoal científico novo.

Um terceiro risco está associado aos planos de emergência para os registos, que, nalguns cenários, podem exigir a reafecção temporária de pessoal científico e administrativo para o registo.

Actividade 3: Autorização e restrições

1. Principais desafios em 2010

1.1 Autorização

Em Outubro de 2008, a ECHA publicou a primeira Lista de substâncias candidatas a substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) e está empenhada em actualizá-la regularmente. No entanto, as revisões futuras desta lista dependerão da apresentação de dossiês do Anexo XV preparados quer pelos Estados-Membros quer pela ECHA a pedido da Comissão. Em colaboração com as Autoridades Competentes dos Estados-Membros e a Comissão, a ECHA estabeleceu prazos para a apresentação de novos dossiês de SVHC do Anexo XV. Tendo em conta os requisitos de consulta pública, a ECHA precisará de quatro a cinco meses para determinar quais são as SVHC que cumprem os critérios para serem incluídas na lista de substâncias candidatas. Se tiverem sido adicionadas novas substâncias à lista de substâncias candidatas que cumprem os critérios para serem consideradas prioritárias ou se tiver sido disponibilizada informação que conceda prioridade a substâncias às quais a ECHA ainda não atribuiu prioridade, em 2010, será elaborada e apresentada à Comissão uma nova recomendação sobre as SVHC a incluir na lista de substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV, "lista de autorização").

Com base nas indicações fornecidas pelos Estados-Membros, a ECHA estima que irá processar cerca de 15 dossiês para a identificação de SVHC que foram recebidos em 2009, e cerca de 30 novos dossiês que deverão ser recebidos em 2010.

Em 1 de Junho de 2009, a ECHA apresentou à Comissão as suas primeiras recomendações para a lista de substâncias sujeitas a autorização, e partiu do princípio de que o respectivo Anexo XIV será adoptado pela Comissão em 2010, o que implica que os pedidos de autorização de uso de qualquer uma dessas substâncias chegariam em finais de 2011 ou princípios de 2012. Embora seja possível as empresas apresentarem os seus pedidos em 2010, para efeitos de planificação, presume-se actualmente que nenhum desses pedidos será apresentado em 2010. No entanto, a ECHA zelará por que os procedimentos para tratar os pedidos de autorização sejam mais aperfeiçoados e finalizados de forma a permitir o tratamento dos pedidos que aparecerem mais cedo.

1.2 Restrições

Em 1 de Junho de 2009, entrou em vigor o título VIII (Restrições) do REACH. Em concertação com as Autoridades Competentes dos Estados-Membros e com a Comissão, a ECHA estabeleceu prazos para a apresentação dos dossiês de restrições do Anexo XV.

Com base nas indicações dos Estados-Membros e da Comissão, a ECHA estima que em 2010 serão processados seis dossiês de propostas de restrições do Anexo XV. Prevê-se igualmente que a ECHA, a pedido da Comissão, analisará as provas disponíveis para reexaminar as actuais restrições impostas aos ftalatos e ao mercúrio em instrumentos de medição, em sintonia com as cláusulas de revisão relacionadas com as restrições previstas para estas substâncias no Anexo XVII do REACH.

Tanto para os processos de autorização como para os de restrição é necessário continuar a organizar acções de formação e *workshops* e dar aconselhamento aos Estados-Membros sobre a maneira de desempenharem as suas tarefas na preparação dos dossiês do Anexo XV para as substâncias que suscitam elevada preocupação ou

para restrições, e no processamento dos comentários recebidos no âmbito das consultas públicas. Será igualmente necessário dar apoio e formação às Autoridades Competentes dos Estados-Membros, a fim de aumentar o seu conhecimento da aplicação prática da Avaliação Socioeconómica e fornecer orientações adicionais sobre a selecção das melhores Opções de Gestão dos Riscos para as SVHC e outras substâncias que se considere deverem ser objecto de uma gestão dos riscos. Além disso, é necessário dar apoio à indústria para que compreenda bem as suas obrigações no que se refere aos processos de restrição e autorização, e as suas possibilidades de contribuir efectivamente para os mesmos.

2. Objectivos e Indicadores

Objectivos

i) Autorização

1. Preparação de uma lista actualizada de substâncias candidatas a substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) no prazo de cinco meses a contar da data em que a ECHA recebe os dossiês dos Estados-Membros, ou apresentação dos dossiês preparados pela ECHA a pedido da Comissão.
2. A ECHA dá apoio de grande qualidade técnica e científica à Comissão, dentro do prazo legal, na selecção de substâncias para autorização e no processo de pedido de autorização.

ii) Restrições

1. A ECHA prepara propostas de restrição a pedido da Comissão e trata de todos os dossiês no processo de restrição com um elevado nível de qualidade científica e técnica e dentro do prazo legal.

Indicadores de desempenho e metas

Indicador	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de dossiês de SVHC tratados dentro do prazo legal.	100%	Relatório interno trimestral
Percentagem de dossiês de restrições tratados dentro do prazo legal.	100%	Relatório interno trimestral
Nível de satisfação da Comissão, das ACEM e dos comités da ECHA com a qualidade do apoio científico, técnico e administrativo prestado.	Elevado	Inquérito anual ⁴

⁴ Todos os inquéritos previstos no presente Programa de Trabalho, com excepção dos inquéritos ao pessoal, serão preparados pela ECHA para grupos-alvo externos. Os resultados serão analisados pela ECHA.

3. Principais resultados

- Publicação de duas listas actualizadas de substâncias candidatas.
- Preparação dos dossiês de SVHC do Anexo XV, na sequência dos pedidos feitos pela Comissão.
- Dependendo da existência de novas substâncias na lista de substâncias candidatas, será preparada a apresentação de uma nova recomendação para inclusão de uma SVHC na lista de substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV).
- Elaboração de relatórios de conformidade sobre os dossiês de restrições do Anexo XV e sua apresentação aos comités para emissão de pareceres.
- Prestação de apoio à Comissão para o processo de revisão de algumas das restrições existentes.
- Preparação de dossiês de restrições do Anexo XV a pedido da Comissão e sua apresentação aos comités para emissão de pareceres.
- Acções de formação, *workshops* e aconselhamento aos Estados-Membros para os ajudar no cumprimento das suas tarefas de preparação dos dossiês do Anexo XV e de resposta aos comentários recebidos no âmbito da consulta pública.
- Apoio prestado à indústria.

4. Riscos

Um primeiro risco está relacionado com o ritmo de entrada e o volume dos dossiês do Anexo XV (provenientes dos Estados-Membros) ou dos pedidos da Comissão para preparação dos mesmos. Os objectivos supramencionados poderão não ser alcançados se os Estados-Membros não apresentarem os dossiês do Anexo XV relativos a SVHC ou restrições conforme planeado. De igual modo, a Comissão pode não solicitar à ECHA que prepare dossiês de SVHC ou dossiês de restrições de acordo com a planificação supra. Por outro lado, o número de dossiês ou pedidos pode ser superior ao previsto.

A fim de colmatar este risco, a ECHA prosseguirá o intercâmbio de informação com os Estados-Membros e a Comissão a fim de dispor das melhores estimativas possíveis sobre o ritmo de entrada e o volume dos dossiês do Anexo XV (provenientes dos Estados-Membros) ou dos pedidos da Comissão para preparar os mesmos.

Se o número de pedidos for inferior ao planeado, os recursos poderão ser utilizados noutras actividades da ECHA. Se houver mais pedidos, haverá uma pressão a nível dos recursos e poderá ser necessário proceder a uma eventual reafecção de recursos para esta actividade.

Um último risco prende-se com os planos de emergência para os registos, os quais, nalguns cenários, podem exigir a reafecção temporária de pessoal científico e administrativo para o registo.

Actividade 4: Classificação e rotulagem (C&R)

1. Principais desafios em 2010

A classificação reflecte os riscos que os produtos químicos apresentam e a rotulagem ajuda a garantir o fabrico, a utilização e a eliminação de substâncias e misturas em condições de segurança.

As principais tarefas incluídas nesta actividade para 2010 consistirão na gestão das propostas de harmonização da classificação e rotulagem de substâncias. A ECHA mantém a estimativa inicial da Comissão que aponta para cerca de 90 propostas anuais.

Além disso, a ECHA terá de criar e gerir um inventário de C&R baseado nas notificações de C&R da indústria, o que constitui um importante desafio para a Agência. Existe actualmente um elevado grau de incerteza quanto ao número de notificações esperado, uma vez que a C&R tem de ser notificada – independentemente do volume de produção – até 3 de Janeiro de 2011. A estimativa inicial era de aproximadamente 130 000, mas, à luz das indicações actuais, o número de notificações poderá ser da mesma ordem de grandeza dos pré-registos. Para efeitos de planificação, utiliza-se uma estimativa de 2 milhões.

A ECHA prestará também apoio às ACEM e fornecerá orientações à indústria, incluindo orientações suplementares sobre C&R relativamente a questões que não são tratadas nas orientações actuais, finalização da revisão das orientações sobre propostas de C&R harmonizadas, e novas orientações práticas relativas à preparação e apresentação de notificações ao inventário C&R.

Adicionalmente, a ECHA realizará uma campanha de sensibilização para informar a indústria sobre o Regulamento CRE; essa campanha será lançada em finais de 2009 e incidirá sobre a obrigação de notificação da C&R.

A ECHA tem também a seu cargo o tratamento de pedidos para utilização de nomes alternativos. As empresas podem solicitar a utilização de uma designação química alternativa para uma substância presente numa mistura a fim de proteger informação confidencial da empresa. Espera-se que o número destes pedidos seja quase nulo em 2010.

2. Objectivos e Indicadores

Objectivos

1. Todas as propostas de C&R harmonizadas enviadas pelas Autoridades Competentes dos Estados-Membros (ACEM) e pela indústria são processadas dentro do prazo legal e com um elevado nível de qualidade científica.
2. Um inventário de C&R intermédio será publicado em Dezembro 2010.

Indicadores de desempenho e metas

Indicador	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Inventário de C&R está operacional e é publicado.	Dezembro 2010	Através da gestão do projecto
Propostas de C&R harmonizadas processadas dentro do prazo legal.	100%	Relatório interno trimestral
Nível de satisfação das ACEM e do CAR com a qualidade do apoio científico, técnico e administrativo prestado.	Elevado	Inquérito anual

3. Principais resultados

- Prestação de apoio aos Estados-Membros através dos Guias de Orientação e do Serviço de Assistência, bem como às Autoridades Nacionais responsáveis pelo controlo do cumprimento através do Fórum, de forma a fazer face ao pico de 2010-2011 associado ao inventário e ao sistema de classificação dupla que estará em vigor no período de 2010 a 2015.
- Aconselhamento técnico sobre notificação de C&R ao inventário fornecido à indústria, com apoio adequado do Serviço de Assistência (pico de 2010 associado ao inventário).
- Conclusão bem sucedida da campanha pública para notificação de C&R ao inventário.
- Avaliação de pedidos para a utilização de nomes alternativos (artigo 24.º).
- Processamento das propostas de C&R harmonizadas recebidas das ACEM e de fornecedores.
- O primeiro inventário C&R é publicado e está operacional.

4. Riscos

O principal risco que esta actividade apresenta é o elevado grau de incerteza no que toca ao número de notificações, que poderá até ultrapassar os 2 milhões estimados, originando atrasos ou sobrecarga da aplicação de TI para o tratamento das notificações de C&R. A fim de evitar potenciais problemas, será criado em tempo oportuno um sistema de apresentação com cópia de segurança ("back-up").

Existe também incerteza quanto ao número exacto de propostas de C&R harmonizadas devido a um atraso no tratamento das propostas relativas a 87 substâncias cuja classificação foi acordada a nível técnico ao abrigo da legislação anterior, mas que ainda não foram incluídas na lista de classificações harmonizadas, bem como devido a propostas de classificação de substâncias activas pesticidas e biocidas. Naturalmente, o Registo de Intenções permitirá saber com alguma antecedência se o número será superior. Caso o número de propostas seja consideravelmente mais elevado, a capacidade da ECHA para as processar

devidamente será claramente afectada. Assim, a ECHA planejará medidas de emergência para tratar um número de dossiês eventualmente mais elevado, por exemplo, recorrendo à externalização ou à reafecção interna de recursos no caso de outras actividades apresentarem um cenário positivo.

Um último risco prende-se com os planos de emergência para os registos, que podem, nalguns cenários, exigir a reafecção temporária de pessoal científico e administrativo para o registo.

Actividade 5: Aconselhamento e apoio através de orientações e do serviço de assistência

1. Principais desafios em 2010

Desde que assumiu as suas funções em 2007, o Serviço de Assistência da ECHA tem sido um dos sectores operacionais da Agência com rotinas e processos bem estabelecidos. Ao longo de 2010, prosseguirá o seu trabalho habitual de resposta a muitos desafios: continuará a apoiar a rede de correspondentes dos serviços de assistência nacionais (REHCORN) e as suas ferramentas (Plataforma de Intercâmbio REACH, RHEP) de forma a garantir respostas coerentes a nível europeu e, quando necessário, dar respostas atempadas e coerentes sobre as obrigações da indústria previstas nos regulamentos REACH e CRE.

O aconselhamento à indústria e às autoridades através de orientações será prioritário para a ECHA em 2010, nomeadamente, a finalização em tempo oportuno dos documentos de orientação relevantes para os primeiros prazos de registo e de C&R. Será dada especial ênfase aos documentos de orientação que é necessário publicar em função dos prazos, de forma a permitir que a indústria cumpra as suas obrigações de acordo com os regulamentos REACH e CRE (por exemplo, o guia de orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química).

Embora a continuação deste trabalho só por si venha a ser exigente, o pico de trabalho da ECHA em 2010 relacionado com o Registo e Classificação e Rotulagem poderá vir a ter um impacto directo e importante nas actividades de orientação e do serviço de assistência.

1.1 Serviço de Assistência

Espera-se não só que o número de perguntas que a indústria (sobretudo registantes principais) e os serviços de assistência nacionais irão endereçar ao Serviço de Assistência da ECHA em 2010 aumente consideravelmente (i.e. superior às 15 000 perguntas recebidas em 2008), mas também que o seu conteúdo seja muito mais abrangente do que o das perguntas que a ECHA recebeu em 2008-2009.

Além disso, as actividades do Serviço de Assistência serão impulsionadas não só pela prestação regular de informação à indústria sobre as obrigações no âmbito do REACH e do CRE, em tempo oportuno e de forma eficiente, mas também pelas dificuldades ocasionais que os potenciais registantes e as empresas notificantes ao inventário C&R podem encontrar durante 2010.

O volume de trabalho do Serviço de Assistência da ECHA será também determinado pelas ferramentas de TI recentemente desenvolvidas, pelas novas funcionalidades das ferramentas de TI existentes necessárias para a apresentação de dados, e pelo subsequente número de pedidos de informação. Por último, as incertezas quanto ao número esperado de registos e notificações de C&R e quanto ao ritmo do pico efectivo nas suas apresentações transformarão uma planificação precisa numa tarefa desafiadora.

As actividades planeadas para o Serviço de Assistência consistirão na prestação de apoio e coordenação, por parte da ECHA, à rede de correspondentes dos serviços de assistência nacionais sobre o REACH e o CRE, que estará plenamente operacional no início de 2010. A rede de serviços de assistência sobre CRE reflectirá a estrutura e os procedimentos que actualmente já determinam a rede de serviços de assistência

REACH, aumentando assim de 38 para cerca de 58 o número de participantes na rede. Além do mais, o apoio do Secretariado e a contribuição da ECHA para as questões apresentadas pelos serviços de assistência nacionais através da Plataforma de Intercâmbio REACH (RHEP) à rede de serviços de assistência quer do REACH quer do CRE terá de ser reforçado de acordo com o aumento esperado das suas actividades tendo em vista os primeiros prazos de registo e de notificações CRE.

No seguimento da campanha “O tempo passa – forme já o seu FIIS”, iniciada em 2009, o Serviço de Assistência da ECHA continuará a concentrar as suas actividades em 2010 nos registantes principais que se preparam para fazer apresentações conjuntas até 30 de Novembro de 2010. Para esse efeito, a ECHA criou um serviço especial de assistência para registantes principais. A campanha dirigida aos potenciais registantes que se preparam para o prazo de registo de 2010 originará só por si mais trabalho não só para o Serviço de Assistência da ECHA mas também para os serviços nacionais de assistência REACH, já que estes últimos são o primeiro ponto de contacto para as empresas que têm a sua sede num determinado país. A eficiência destes serviços também depende da capacidade da Comissão de responder com suficiente rapidez às questões que afectam a interpretação jurídica do REACH.

1.2 Orientações

As acções de orientação geral e de sensibilização sobre as obrigações em matéria de classificação, rotulagem, embalagem e notificação de acordo com as regras do CRE serão para a ECHA altamente prioritárias. Essas acções incluem o fornecimento de informação prática (orientações, informação explicativa, PMF, actividades de formação, etc.) e ferramentas de apoio que ajudarão a indústria em todos os aspectos quando tratarem da notificação. O projecto está sujeito a prazos muito restritos e a informação, as ferramentas e as orientações têm de ser disponibilizadas às partes interessadas muito antes do prazo de notificação. Nos últimos meses antes dos dois prazos cruciais, haverá uma diminuição da actividade de orientação para se poder apoiar o Serviço de Assistência no período de pico de trabalho.

Paralelamente à actualização ou desenvolvimento de orientações, a ECHA seguirá o seu quadro de governação em matéria de orientações, concebido para garantir uma implementação eficiente dos processos de cooperação no seio da ECHA, bem como a implementação do processo de consulta com todas as partes, incluindo os Grupos de Peritos Parceiros (GPP), os comités da ECHA e as ACEM, de forma a assegurar uma aceitação tão ampla quanto possível das orientações. Mais perto do prazo de registo, quaisquer alterações necessárias de última hora às orientações serão comunicadas às partes interessadas por outros meios (por exemplo, alertas e PMF através do sítio Web).

1.3 Formação REACH

Em 2010, continuarão a organizar-se acções de formação REACH mais concentradas no primeiro semestre do ano. O objectivo é prestar apoio, através de formação, a entidades seleccionadas responsáveis pelo controlo da aplicação da legislação, nomeadamente ACEM, países terceiros e outros, a fim de garantir normas de aplicação comuns para os regulamentos REACH e CRE.

2. Objectivos e Indicadores

Objectivos

1. A indústria recebe apoio atempado e eficiente do Serviço de Assistência, e através de documentos de orientação de grande qualidade, para a apresentação dos seus dossiês de registo e notificações CRE.
2. É prestado apoio à implementação do REACH nos Estados-Membros através da formação de formadores.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de perguntas dirigidas ao Serviço de Assistência e respondidas dentro do prazo estabelecido (em média 15 dias para perguntas que não digam respeito à gestão de utilizadores no REACH IT).	Não menos de 75%	Relatório do <i>Business Object</i> / mensal
Número de actualizações de PMF acordadas com os correspondentes dos serviços de assistência REACH e CRE e publicadas na Web.	Pelo menos 3	Relatório anual
Percentagem de respostas dadas pela ECHA a perguntas apresentadas pelos serviços de assistência nacionais no âmbito da plataforma de intercâmbio RHEP e CRE, dentro do prazo fixado pelo apresentador da pergunta.	Não menos de 75%	Relatório do <i>Business Object</i> / mensal
Percentagem de documentos de orientação publicados na Web de acordo com o plano.	Não menos de 75%	Relatório anual
Nível de satisfação expresso nas respostas dos utilizadores das orientações.	Elevado	Inquérito anual
Nível de satisfação com a qualidade das acções de formação REACH.	Elevado	Respostas dos participantes / Anual

3. Principais resultados

Serviço de Assistência

- Respostas e apoio atempados e coerentes dados à indústria sobre as suas obrigações decorrentes dos regulamentos REACH e CRE, ferramentas de TI e processos relacionados com a ECHA.

- Respostas dadas aos pedidos de aconselhamento técnico dirigidos ao Serviço de Assistência e relacionados com os processos de registo e de notificação C&R.
- Apoio especial a registantes e empresas notificantes para o inventário C&R, nomeadamente durante o período de pico das apresentações conjuntas e antes dos primeiros prazos de registo e de notificações C&R.
- Rede estabelecida de serviços de assistência CRE totalmente operacional.
- Organização de duas reuniões (consecutivas) de correspondentes de serviços de assistência REHCORN e CRE.
- Actualização e publicação de PMF sobre questões relacionadas com o REACH e o CRE, após identificação, discussão e aprovação pela rede de serviços de assistência.
- Actualização e publicação de PMF sobre o REACH IT e a IUCLID 5.

Orientações

- Documentos de orientação, (iniciados em 2009) publicados em 2010:
 - Guia de Orientação sobre o registo (Trimestre 1)
 - Guia de Orientação sobre Requisitos de Informação e Avaliação da Segurança Química/Relatório sobre Segurança Química (Trimestre 1 e Trimestre 2)
 - Guia de Orientação sobre requisitos para substâncias presentes em artigos (Trimestre 1)
 - Guia de Orientação sobre o Anexo VI do Regulamento CRE (Trimestre 1)
 - Guia de Orientação sobre comunicação de riscos (Trimestre 4)
 - Guia de Orientação sobre autorização (no seguimento da sua transmissão a partir da Comissão Europeia).
- Os documentos de orientação mais importantes ou os seus resumos (por exemplo, os “guias resumidos”) serão disponibilizados em todas as línguas oficiais da UE.
- Melhoria da acessibilidade às orientações através de uma renovação do sítio Web da ECHA e fornecimento de documentos, tais como fichas técnicas e notas explicativas.
- Intensificação das relações entre as partes interessadas, através de contactos directos, da participação em reuniões e da organização de *workshops*.

Formação REACH

- Desenvolvimento da formação REACH para formadores para Estados-Membros e para países terceiros específicos.
- Organização de dois *workshops*/sessões de formação especialmente direccionados para os serviços nacionais de assistência REACH e CRE.

4. Riscos

O principal risco no que respeita ao Serviço de Assistência em 2010 está associado ao registo. As estimativas do volume de trabalho da ECHA baseiam-se no número inicial de registos e na experiência anteriormente adquirida em 2008-2009. As coisas poderão correr de forma muito diferente em 2010, dado que poderá haver mais FIIS activos e poderão ser colocadas questões mais complexas do que o previsto. No segundo semestre de 2010, a apresentação de perguntas em muito maior número ou mais complexas do que o esperado poderá originar um aumento do tempo de resposta dispensado pela ECHA. Tal facto poderá gerar incerteza entre os registantes e as empresas notificantes de C&R quanto à maneira de superar dificuldades imprevistas na apresentação dos seus dossiês até ao fim do prazo.

Os picos na actividade de registo afectarão directamente o volume de trabalho do Serviço de Assistência. De acordo com os planos de emergência para os registos, a ECHA estará preparada para contratar pessoal temporário, e redefinir prioridades para as suas actividades baseadas no registo a fim de ajudar o Serviço de Assistência durante um período de tempo limitado. A ECHA tenciona assegurar que mais funcionários seus recebam formação e se familiarizem e com os princípios e os processos do Serviço de Assistência, o que permitirá a sua reafecção para o trabalho do Serviço de Assistência em períodos de pico.

Além disso, a actualização ou desenvolvimento dos documentos de orientação e a sua publicação na Web requerem uma cooperação estreita e permanente entre muitos actores diferentes do Secretariado da ECHA, dos comités científicos da ECHA e da Comissão Europeia, bem como uma boa cooperação com parceiros e partes interessadas externos como as ACEM e os GPP. Neste contexto complexo, poderá ser necessário um ajustamento dos prazos de algumas actividades de orientação previstas para 2010, de forma a facilitar a cooperação e um entendimento comum entre todas as partes.

Um último risco prende-se com os planos de emergência para os registos, que podem exigir a reafecção temporária de pessoal científico e administrativo da actividade de orientação para o serviço de registo.

Actividade 6: Apoio de TI às operações

1. Principais desafios em 2010

As principais ferramentas de TI utilizadas para apoiar as operações REACH são o REACH-IT e a IUCLID 5. A ECHA está também a desenvolver um conjunto de aplicações especializadas adicionais, tais como a ferramenta de avaliação e apresentação de relatórios sobre segurança química (CHESAR - Chemical Safety Assessment and Reporting Tool) e sistemas de apoio à decisão para definição de prioridades e apresentação de relatórios (CASPER), e para apoiar o processo de avaliação (Odyssey).

O REACH-IT é um sistema em linha que gere a comunicação entre a indústria, a ECHA, os Estados-Membros e a Comissão, bem como os fluxos de trabalho internos da ECHA relacionados com os processos do REACH. Além disso, destina-se a apoiar o público na consulta das bases de dados e na comunicação em linha. O REACH-IT é, por conseguinte, essencial para a aplicação bem sucedida da legislação REACH.

O principal desafio para a Agência em 2010 será o processamento de um número muito elevado de registos e notificações de C&R. O êxito desse processamento depende de um sistema REACH-IT totalmente funcional. Garantir que o REACH-IT esteja a funcionar em pleno a tempo de dar resposta aos pedidos que vierem a ser apresentados é o desafio crucial do apoio das TI em 2010. Assim, as actividades em 2010 estarão centradas em duas grandes áreas:

- a adaptação bem sucedida do sistema existente para o primeiro prazo de registo de 30 de Novembro de 2010 e o prazo de notificação de C&R subsequente; e
- o acrescentamento de funções para substituir as soluções de recurso que implicam trabalho manual e muitos meios adoptadas em 2008 quando a ECHA começou a funcionar.

O REACH-IT não diz respeito apenas ao registo ou ao uso dentro da Agência. Dependendo das grandes áreas prioritárias acima descritas, a ECHA tenciona melhorar a divulgação da informação sobre substâncias químicas tornando mais fácil o acesso ao sítio Web e a pesquisa no mesmo. Serão finalizados os fluxos de trabalho de apoio à avaliação e aos processos de classificação e rotulagem. Além disso, será desenvolvida uma aplicação especializada (RIPE) para apoiar as autoridades responsáveis pelo controlo do cumprimento nos Estados-Membros. Por último, a ECHA tenciona apoiar os utilizadores externos, disponibilizando traduções da informação básica auxiliar no âmbito do REACH-IT e partes das orientações de apoio.

A IUCLID 5 é vista como a ferramenta padrão internacional para o armazenamento e intercâmbio de dados sobre as propriedades intrínsecas e perigosas das substâncias químicas. Os dossiês de registo têm de ser apresentados à Agência no formato IUCLID 5 de acordo com a legislação REACH. Em 2010, a ECHA continuará a manter e a apoiar a IUCLID, desenvolvendo novas funções em resposta aos requisitos dos utilizadores, em estreito contacto com a OCDE e o seu Painel de Peritos dos Grupos de Utilizadores da IUCLID. Essas funções incluirão a implementação de novos modelos harmonizados OCDE para comunicar os resultados de estudos de avaliação das propriedades e efeitos das substâncias químicas e possibilitar o registo directo das avaliações da segurança química na base de dados.

O CHESAR tem por objectivo ajudar a preparar cenários de exposição e relatórios de segurança química que sejam exigidos para alguns dos registos, bem como fornecer ferramentas práticas para o cálculo dos riscos de emissões químicas. Após a finalização da primeira versão no fim de 2009, serão acrescentadas funções adicionais em 2010 a tempo para o prazo do registo, as quais incluirão a definição de perfis de substâncias (para ajudar a seleccionar a abordagem de avaliação apropriada), metodologia de avaliação qualitativa, interfaces com outras ferramentas externas de avaliação da exposição, e melhoramentos adicionais a nível da administração.

O CASPER permite a recolha, análise e apresentação da informação necessária para a definição de prioridades com base em evidências exigida numa série de processos do REACH. Numa fase inicial, o desenvolvimento terá por objectivo ajudar na despistagem e determinação da ordem de prioridades dos dossiês de registo para avaliação a fim de facilitar a gestão dos picos de trabalho nos anos posteriores a 2010.

A ferramenta de avaliação Odyssey apoia o Secretariado da ECHA na avaliação de dossiês, orientando o avaliador para as questões mais relevantes do dossiê da substância registada e para a informação correspondente nos documentos de orientação; apoiando a formulação de conclusões; e registando o resultado da avaliação. Esta ferramenta será ainda mais desenvolvida através do acrescentamento de novas funções e da melhoria das características já existentes, tendo por base a experiência prática.

O RIPE (Portal de Informação sobre Aplicação do REACH) permite aos inspectores nos Estados-Membros acederem à informação necessária a partir do REACH-IT, nomeadamente informação seleccionada de dossiês de registo, para que possam fazer aplicar o REACH de forma mais efectiva. O primeiro lançamento da aplicação está planeado para finais de 2010, de forma a coincidir com o primeiro prazo de registo para as substâncias de integração progressiva.

A Agência trabalhará também nas ferramentas de TI (incluindo a caixa de ferramentas (Q)SAR e outros sistemas de despistagem e preditivos) para ajudar a utilizar melhor os métodos computacionais alternativos aos ensaios em animais. A Agência trabalhará com o actual Grupo de Coordenação de Projectos, que dá contributos científicos e técnicos e avalia e aceita os resultados concretos dos projectos. O grupo é constituído por membros da ECHA, da OCDE e do Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia (CCI).

2. Objectivos e Indicadores

Objectivos

1. A ECHA está apta a receber e processar todos os dossiês de registo para substâncias de integração progressiva e todas as notificações de C&R, dentro dos primeiros prazos de registo em 2010 e princípios de 2011, com a ajuda de uma ferramenta REACH-IT e bases de dados funcionais e actualizadas, e os registantes são apoiados por ferramentas de TI especializadas (IUCLID 5 e CHESAR).

Indicadores de desempenho e metas

Indicador	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de módulos de <i>software</i> para as diferentes ferramentas de TI concluídos de acordo com o calendário.	Não menos de 80%	Planificação de projectos: relatório de actividade mensal

3. Principais resultados

REACH-IT

- Antes de Junho de 2010, o REACH-IT terá sido reformulado e testado com um factor de carga muito mais elevado para processar o elevado número esperado de dossiês de registo e notificação de C&R.
- Conclusão do fluxo de trabalho relativo ao processamento das notificações de C&R recebidas da indústria, desde a apresentação em linha até à divulgação do inventário de C&R no sítio Web da ECHA. Os fluxos de trabalho fundamentais para avaliação estarão operacionais a tempo para 2011.
- Melhoria do sítio Web da ECHA que disponibiliza ao público informação sobre as propriedades das substâncias químicas.

IUCLID 5

- Actualizações impulsionadas pelas partes interessadas, incluindo a introdução de novos modelos harmonizados OCDE para apresentação dos resultados de estudos e interfaces melhoradas entre a IUCLID 5 e outros sistemas de TI, em particular o REACH-IT e o CHESAR, facilitando o intercâmbio de dados electrónico através de sistemas de TI da indústria e entidades reguladoras.

CHESAR

- Lançamento de uma nova versão com mais funções, interfaces com mais ferramentas de avaliação da exposição e a possibilidade de importar informação estruturada da Ferramenta CHESAR para a IUCLID 5, bem antes do prazo de registo.

CASPER

- A primeira versão da ferramenta é disponibilizada aos utilizadores para identificação automática e atribuição de graus de prioridade aos dossiês de registo que são candidatos adequados para verificação da conformidade, de modo a facilitar o processo de avaliação.

RIPE

- O primeiro lançamento da aplicação, previsto para o final de 2010, incluirá funcionalidades para aceder e pesquisar os dados de apresentação seleccionados, bem como para preparar relatórios normalizados.

4. Riscos

O REACH-IT está na linha da frente quando a Agência se depara com um elevado grau de incerteza relativamente ao número esperado de dossiês de registo e notificações de C&R. Além disso, como se espera que estes dossiês sejam apresentados pouco tempo antes do prazo, o desempenho e a facilidade de utilização do sistema podem ser postos em risco. Assim, será criado um sistema de TI alternativo para apresentações, a fim de responder a qualquer eventual interrupção de funções e serviços críticos.

O CHESAR e o RIPE são desenvolvidos dentro de um calendário muito apertado. Por isso, no desenvolvimento das ferramentas, o cumprimento das datas de entrega terá prioridade sobre a amplitude das funcionalidades.

Um terceiro risco está associado aos planos de emergência para os registos, que podem requerer a reafecção temporária de pessoal científico e administrativo para o registo, na medida em que tal seja possível.

Actividade 7: Outro aconselhamento científico e técnico sobre questões relacionadas com substâncias químicas

1. Principais desafios em 2010

De acordo com a sua missão, a ECHA fornecerá aos Estados-Membros e às instituições europeias o melhor aconselhamento científico possível sobre questões relacionadas com a segurança e os aspectos socioeconómicos da utilização de produtos químicos. Este seu papel abrange também, para além das tarefas incluídas noutras actividades operacionais, certas questões científicas horizontais e gerais, assim como o apoio científico e técnico à Comissão e a outras instituições no desenvolvimento ou revisão de legislação em matéria de produtos químicos.

As principais áreas em que a ECHA está a trabalhar no âmbito desta actividade incluem a segurança dos nanomateriais, o desenvolvimento de métodos de ensaio (incluindo métodos alternativos e abordagens que não envolvam animais, tais como o QSAR, métodos de categorias e de interpolação), e o trabalho preparatório para o próximo regulamento relativo aos biocidas⁵. Até este momento, a ECHA dispôs de recursos muito limitados para investir nestas áreas, mas vai continuar a reforçar as suas capacidades e a planificação em 2010 a fim de se tornar um actor mais destacado nos próximos anos. Esta actividade depende em parte dos pedidos que recebe da Comissão ou de outras instituições da UE, e, consequentemente, a execução destas tarefas também depende parcialmente de um apoio adicional adequado da Comissão.

2. Objectivos e Indicadores

Objectivos

1. A ECHA melhorou a sua capacidade para prestar aconselhamento científico e técnico sobre a segurança dos nanomateriais e o desenvolvimento de métodos de ensaio alternativos e prestou aconselhamento científico e técnico à Comissão (e eventualmente a outras instituições co-legisladoras) sobre a proposta de regulamento relativo aos biocidas.

Indicadores de desempenho e metas

Indicador	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Nível de satisfação com a qualidade do apoio científico, técnico e administrativo prestado à Comissão.	Elevado	Inquérito anual

3. Principais resultados

- Aconselhamento no domínio dos nanomateriais, com vista a apoiar o desenvolvimento de novos métodos e orientações para examinar e avaliar a sua segurança.

⁵ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à colocação no mercado e à utilização de produtos biocidas (COM(2009)267 final).

- Melhoria da capacidade científica e técnica para lidar com nanomateriais nos processos do REACH.
- Melhoria da capacidade científica e técnica para contribuir para o desenvolvimento de métodos de ensaio e métodos e abordagens que não envolvam animais.
- Apoio ao processo de co-decisão sobre o regulamento relativo aos biocidas (desde que a Comissão disponibilize recursos adequados).
- Plano de Trabalho Prático e início da sua implementação, assegurando a preparação adequada do papel e das tarefas da ECHA no âmbito do regulamento relativo aos biocidas (desde que a Comissão disponibilize recursos adequados).
- Continuação do apoio à alteração dos anexos do Regulamento REACH e, se for pertinente, ao Regulamento CRE.

4. Riscos

É difícil fazer uma estimativa exacta dos recursos necessários para desempenhar as tarefas atrás descritas e cumprir os objectivos supramencionados. A ECHA tem de garantir o cumprimento dos seus objectivos relacionados com os processos nucleares do REACH e do CRE descritos no âmbito de outras actividades. Por conseguinte, na sua planificação dos recursos, a ECHA pode reservar apenas um montante limitado dos recursos especializados para estas tarefas. Além disso, o grande volume de trabalho previsto para os processos nucleares do REACH pode conduzir a prioridades negativas no âmbito desta actividade. A ECHA não pode prever com nenhum grau de certeza o número e a complexidade dos futuros pedidos da Comissão.

Convém notar igualmente que esta actividade pode ser afectada pelos planos de emergência da ECHA para os registos.

***Programa 2:
Órgãos da ECHA e actividades de
apoio***



Actividade 8: Comités e Fórum

1. Principais desafios em 2010

Os Comités (Comité dos Estados-Membros, Comité de Avaliação dos Riscos e Comité de Análise Socioeconómica) são uma parte integrante da ECHA e desempenham um papel essencial para a realização das atribuições da Agência, nomeadamente para a produção de pareceres científicos no seu domínio de competência. Com excepção do MSC, cujos membros são designados directamente pelos Estados-Membros, os membros dos comités são peritos designados pelo Conselho de Administração da ECHA mediante proposta dos Estados-Membros.

O volume de trabalho na sua globalidade e o número de reuniões dos comités dependem muito do número de dossiês e de projectos de decisões de avaliação que lhes são apresentados e, em especial, da complexidade dos casos de restrições. Os objectivos e metas abaixo referidos baseiam-se nos valores de referência indicados no Anexo 2.

O número previsto de diferentes tipos de dossiês apresentados por ACEM ou pela ECHA (6 dossiês de restrições, 30 dossiês do Anexo XV para identificação de SVHC, 90 propostas relativas a classificação e rotulagem harmonizadas) e cerca de 70 projectos de decisões de avaliação apresentados ao Comité dos Estados-Membros implicarão a realização de cerca de 20 reuniões plenárias do Comité/Fórum em 2010, muito embora venham a ser utilizados procedimentos escritos na medida do possível. Além disso, prevê-se que o Fórum coordene pelo menos cinco grupos de trabalho que necessitarão de apoio.

É evidente que os comités irão fazer face a um volume de trabalho acrescido em 2010, uma vez que o número de dossiês apresentados pelas ACEM e o número de decisões de avaliação aumentam constantemente. A qualidade e a actualidade dos pareceres adoptados pelos comités merecerão atenção especial, pelo que tem de ser criado um sistema adequado de garantia da qualidade.

O Fórum de Intercâmbio de Informações sobre o Controlo do Cumprimento é, tal como os comités, um órgão formal da ECHA, constituído por membros designados directamente pelos Estados-Membros. O prazo de registos em 2010 e o prazo no início de 2011 para notificações C&R para inventário significará que vão aumentar a importância das actividades coordenadas do Fórum relacionadas com o controlo do cumprimento e as expectativas nelas depositadas por partes interessadas, Estados-Membros e Comissão. A ECHA está decidida a aumentar o seu apoio a actividades eficazes relacionadas com o controlo do cumprimento através da criação de aplicações de TI específicas para responsáveis por esse controlo, da prestação de apoio reforçado em termos de secretariado ao Fórum e aos seus grupos de trabalho, da organização de formação para formadores de inspectores, e através da elaboração e publicação de manuais de projectos e orientações em matéria de melhores práticas para actividades relacionadas com o controlo do cumprimento.

2. Objectivos e Indicadores para 2010

Objectivos

1. O trabalho dos comités será apoiado de forma eficiente e eficaz para que possam

- respeitar os prazos estabelecidos na legislação, e
- apresentar pareceres e acordos científicos e técnicos de elevada qualidade que apoiem a tomada de decisões final de uma forma transparente, assegurando simultaneamente a necessária confidencialidade.

2. O trabalho do Fórum será apoiado de forma eficiente e eficaz, para que possa reforçar e continuar a harmonizar a execução dos regulamentos REACH e CRE nos Estados-Membros de uma forma transparente, assegurando simultaneamente a necessária confidencialidade.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de pareceres / acordos apresentados atempadamente.	Não menos de 90%	Relatório interno anual
Percentagem de acordos unânimes no MSC.	Não menos de 80%	Relatório interno anual
Percentagem de pareceres dos comités adoptados por consenso.	Não menos de 70%	Relatório interno anual
Percentagem de pareceres dos comités tidos em conta na decisão final da Comissão Europeia.	Elevada	Relatório interno anual
Reacções das autoridades dos Estados-Membros responsáveis pelo controlo da aplicação e de intervenientes da ECHA acerca do valor acrescentado das actividades do Fórum.	Positivas	Inquérito anual
Nível de satisfação dos membros e de outros participantes com o apoio (incluindo formação e presidência) prestado pela ECHA aos comités e ao Fórum.	Elevado	Inquérito anual
Nível de satisfação de partes interessadas, Autoridades Competentes e membros dos comités com a transparência global e a publicação dos resultados de processos dos comités e das actividades do Fórum.	Elevado	Inquérito anual

3. Principais resultados

Resultados:

Na generalidade

- Aplicação de procedimentos de cooperação com órgãos científicos relevantes e agências da União Europeia.
- Despacho de contratos escritos com relatores e peritos que prestam serviço nos grupos de trabalho.
- Renovação da designação ou substituição dos membros do CAR e do Fórum que prestaram serviço durante três anos completos (até Dezembro de 2010).

Comité dos Estados-Membros

- Acordos sobre projectos de decisões baseados em avaliações de dossiês (propostas de ensaios e verificações de conformidade) para todos os projectos de decisões sobre que as ACEM se pronunciam.
- Acordos sobre identificação de substâncias que suscitam elevada preocupação.
- Pareceres sobre novas substâncias prioritárias a incluir no Anexo XIV (sujeitas a autorização).

Comité de Avaliação dos Riscos

- Pareceres sobre dossiês de classificação e rotulagem (de acordo com critérios tanto da Directiva relativa a Substâncias Perigosas como do CRE).
- Pareceres sobre os primeiros dossiês de restrições (se até ao fim do primeiro trimestre de 2010 forem apresentados alguns dossiês desse tipo pelas ACEM).

Comité de Análise Socioeconómica

- Preparação (e adopção) do(s) primeiro(s) projecto(s) de parecer(es) sobre dossiê(s) de restrições (se em 2009 forem apresentados alguns dossiês desse tipo pelas ACEM).

Fórum de Intercâmbio de Informações sobre o Controlo do Cumprimento

- Resultados práticos em projectos coordenados de controlo do cumprimento propostos pelo Fórum (p. ex: registo, restrições, etc.) e desenvolvimento de orientações para entidades responsáveis pelo controlo do cumprimento do REACH com base na experiência resultante do primeiro projecto coordenado.
- Aconselhamento sobre a aplicabilidade de propostas de restrições.

4. Riscos

Se acaso o número de dossiês for significativamente superior ao previsto, será necessário utilizar mais procedimentos escritos; o cumprimento dos prazos e a garantia de uma elevada qualidade constituirão um enorme desafio e exigirão um elevado empenho por parte dos membros, um forte apoio das ACEM aos diversos membros dos comités e um acréscimo dos recursos do secretariado. A fim de se poder preparar para uma situação desse tipo, a ECHA estabelecerá ligações com Autoridades Competentes dos Estados-Membros a fim de planear o trabalho futuro.

A capacidade dos relatores dos comités de executarem um trabalho de elevada qualidade depende do apoio científico e técnico prestado pelas ACEM e pelo secretariado da ECHA. Os relatores dos primeiros dossiês serão uma fonte preciosa de reacções sobre o nível e a qualidade do apoio de que necessitam, pelo que a

ECHA deverá procurar activamente obter as suas opiniões e comunicar atempadamente possíveis preocupações às ACEM.

A capacidade dos membros do Fórum de chegarem a acordo sobre actividades conjuntas e mobilizarem recursos depende dos recursos dos Estados-Membros. Esta responsabilidade incumbe exclusivamente aos Estados-Membros, mas a ECHA deverá continuar a promover um controlo do cumprimento harmonizado e a apoiar, na medida do possível, as actividades conjuntas do Fórum.

É de registar igualmente que essas actividades também poderão ser afectadas pelos planos de emergência da ECHA para os registos.

Actividade 9: Câmara de Recurso

1. Principais desafios em 2010

A Câmara de Recurso delibera sobre recursos apresentados relativamente a determinadas decisões individuais da Agência Europeia dos Produtos Químicos. É um órgão novo criado pelo REACH para proporcionar reparação judicial às partes envolvidas. Nesta fase inicial, constitui um importante desafio para a Câmara de Recurso incutir confiança nas partes interessadas e aumentar a compreensão acerca do novo sistema de recurso criado pelo REACH. Outro desafio fundamental para a Câmara de Recurso é preparar o caminho para a sua prática decisória no âmbito do novo quadro jurídico do REACH. Prevê-se que a Câmara de Recurso se confronte frequentemente com a missão de tomar decisões sobre questões novas e complexas respeitantes a aspectos substantivos de processos de recurso que lhe forem apresentados, para os quais a jurisprudência existente é muito limitada e tem uma pertinência muito ténue.

O volume de trabalho da Câmara de Recurso dependerá de vários factores: a qualidade e o número de decisões adoptadas pela ECHA, a percentagem de decisões que afectem negativamente uma das partes interessadas e em especial a disposição das partes interessadas para recorrer dessas decisões. É extremamente difícil fazer um cálculo exacto do número e dos tipos de recursos.

Prevê-se que em 2010 a maior parte dos processos resulte das actividades preparatórias desenvolvidas pela indústria entre o início do ano e o primeiro prazo de registo (30 de Novembro de 2010) para substâncias de integração progressiva, especialmente com respeito a decisões relacionadas com a partilha de dados.

Com base nos valores de referência da ECHA para decisões relativos a 2010, a Câmara de Recurso necessita de ter capacidade para mobilizar meios suficientes que lhe permitam lidar com um volume de base de 100 processos e de dispor de um planeamento de emergência bem preparado para um número de recursos superior, planeamento esse que inclua a convocação de membros suplentes e suplementares e a constituição de listas de reserva adequadas de candidatos habilitados para prestarem serviço como pessoal de apoio ou de peritos que possam ser recrutados ou mobilizados logo que a necessidade dos mesmos se faça sentir.

2. Objectivos e indicadores

Objectivos

1. São adoptadas pela Câmara de Recurso decisões de elevada qualidade sem atrasos indevidos.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de processos concluídos no período de 12 meses a contar da respectiva apresentação.	90%	Relatório anual da Câmara de Recurso
Nível de confiança das partes interessadas relativamente ao procedimento de recurso.	Elevado	Inquérito realizado às partes interessadas

3. Principais resultados

- Decisões (dependentes do número de recursos interpostos).
- Comunicação efectiva com as partes em relação a procedimentos de recurso e com intervenientes.
- Criação, no sítio Web da ECHA, de uma base de dados, eficaz e de fácil utilização, de prática decisória e jurisprudência pertinente.
- Proporcionado a potenciais recorrentes o acesso à informação e à orientação adequada em linha sobre o procedimento de recurso, a fim de minimizar atrasos ou rejeições causados por erros processuais.
- Será aplicado um plano de reforço de capacidades.

4. Riscos

A planificação acima referida para a Câmara de Recurso só é exequível se o número de recursos não for consideravelmente superior à estimativa acima indicada como volume de trabalho de base naquele âmbito. Se acaso o número de recursos for consideravelmente superior a este valor de base, há que rever em alta os recursos solicitados. A fim de reduzir o risco, a Secretaria assegurará – quando for necessário e tanto quanto for praticável – a possibilidade de obter apoio externo provisório. Pelo contrário, se o número de recursos for substancialmente inferior ao valor de base para o futuro previsível, diversos novos postos de trabalho podem ser reafectados à actividade operacional da Agência.

Além disso, uma distribuição irregular de recursos ao longo do ano poderá conduzir a uma situação em que a Câmara de Recurso não esteja em condições de analisar todos os recursos dentro de um prazo razoável. Uma situação desse tipo poderá provocar um atraso acumulado no tratamento dos recursos e, por consequência, uma menor confiança das partes interessadas no trabalho da Câmara de Recurso. A fim de

reduzir esse risco, será adoptada uma gestão precisa da duração dos processos e, se for necessário, será devidamente ponderado o estabelecimento atempado de capacidade adicional, antes da ocorrência efectiva do pico de trabalho.

Actividade 10: Comunicação

1. Principais desafios em 2010

O plano de comunicação da ECHA para 2010 procura estabelecer estratégias e processos coerentes de comunicações internas e externas que sirvam de base sólida ao volume de trabalho que se prevê em 2010. O principal desafio será apoiar a consecução dos objectivos da actividade da ECHA assegurando que todos os aspectos do modo como a ECHA comunica, tanto a nível interno como externo, são os melhores possíveis. A ECHA tem interlocutores externos em grande número e heterogéneos e todas as comunicações têm de ser talhadas à medida das necessidades desses interlocutores. Outro desafio será o de gerir a evolução da reputação da ECHA através da consolidação da sua “marca”, revendo todos os nossos contactos com o mundo exterior para garantir que prestamos um serviço eficaz e assegurando a existência de planos de comunicações em situações de crise. É necessário assegurar uma presença rigorosa e equilibrada nos meios de comunicação social. A ECHA precisa de compreender as opiniões dos seus intervenientes fundamentais e de saber qual a melhor maneira de comunicar com eles. Por isso, vai ser criado um sistema de alerta rápido e de monitorização dos meios de comunicação social.

Numa Agência em rápido crescimento é importante desenvolver uma comunicação interna eficaz que garanta que todo o pessoal da ECHA dispõe da informação de que necessita para o bom desempenho das suas funções, que esse pessoal se sente parte de um esforço institucional comum e está disposto a ser reafectado em caso de emergência.

2. Objectivos e indicadores

Objectivos

1. Estabelece-se uma comunicação efectiva com os interlocutores externos da ECHA e esta beneficia de uma presença rigorosa e equilibrada nos meios de comunicação social.
2. Todo o material (online ou offline) que é elaborado para grandes números de pequenas e médias empresas ou para o público em geral será traduzido nas 21 línguas oficiais da União Europeia.
3. Com a ajuda de uma comunicação interna efectiva, o pessoal da ECHA está bem informado, tem um sentimento de pertença e sente-se parte de um esforço institucional comum.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Nível de satisfação dos clientes do sítio Web.	Muito bom	Inquéritos anuais junto dos utilizadores, estatísticas trimestrais na Web
Nível de satisfação do pessoal com as comunicações internas.	Bom	Inquérito anual junto do pessoal
Nível de satisfação, expresso em inquéritos junto dos clientes, do público leitor de publicações, boletim informativo e boletim informativo interno.	Bom	Inquéritos anuais junto dos clientes
Nível de satisfação dos intervenientes com a respectiva participação.	Muito bom	Inquérito sobre os Dias dos Intervenientes
Publicação de traduções de documentos de orientação pertinentes para um grande número de pequenas e médias empresas (num período médio de três meses depois do documento original, sem validação).	100%	Relatório interno trimestral

3. Principais resultados

- Reconstrução dos sítios da Internet e da Intranet da ECHA.
- Melhoria das actividades de comunicações externas, com uma nova Estratégia de Comunicações Externas e Estratégia de Empenho dos Intervenientes.
- Preparação e execução de Estratégias de Comunicações de Riscos e Crises.
- Criação do Gabinete de Imprensa da ECHA e adopção de uma política proactiva de gestão dos meios de comunicação social.
- Início do estudo sobre a comunicação com o público em toda a Europa relativamente a perigos e à utilização segura de produtos químicos.
- Tradução de material publicado no sítio Web e em versão papel em 21 línguas comunitárias, em especial quando o público-alvo são pequenas empresas e o público em geral.

4. Riscos

O principal risco no domínio das comunicações é prejudicar a reputação da ECHA. Tal poderia resultar simplesmente do volume de trabalho e de uma eventual lentidão daí proveniente no tempo de resposta a jornalistas e partes interessadas. A fim de reduzir a probabilidade de isso acontecer estão a ser recrutados novos Adidos de Imprensa em 2009/2010.

Existe igualmente o risco da ocorrência de interrupções quando tiver lugar a migração de conteúdos do antigo sítio Web e da Intranet para as novas versões; está em curso a planificação necessária para reduzir a probabilidade de isso acontecer.

Algumas destas actividades também podem ser afectadas pelos planos de emergência que possa vir a ser necessário activar para apoiar as actividades de registo.

Actividade 11: Relações com as instituições da UE e cooperação internacional

1. Principais desafios em 2010

1.1 Instituições da UE e outros órgãos

Em 2010, a ECHA prosseguirá a sua cooperação activa com o Parlamento Europeu e a Comissão, entre outras coisas, informando regularmente as instituições acerca das suas actividades e procurando obter conselhos da Comissão, nomeadamente sobre questões de interpretação jurídica. A cooperação com outras agências e comités científicos europeus vai continuar e, onde for necessário, poderão ser estabelecidos Memorandos de Entendimento que proporcionem um enquadramento mais formal à cooperação e coordenação da ECHA com essas agências e comités. O Regulamento Interno para a cooperação com a EFSA e o Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho que vai ser adoptado pelo Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 110.º do Regulamento REACH, até finais de 2009, lançará as bases para uma cooperação intensiva entre a ECHA e os dois órgãos referidos.

A ECHA discutirá e desenvolverá potencialmente um programa de trabalho em cooperação sobre (Q)SAR (Relações (Quantitativas) Estrutura/Actividade) com o CCI, com base na sua experiência actual com ferramentas QSAR.

A cooperação com Estados-Membros continuará a ser um aspecto essencial do trabalho diário da Agência. As reuniões das Autoridades Competentes dos Regulamentos REACH e CRE (CARACAL) proporcionarão a principal plataforma para a consulta das ACEM, mas quando for necessário poderão ser organizados *workshops* e sessões de formação *ad hoc*.

1.2 Cooperação internacional

A ECHA prosseguirá as suas actividades internacionais em conformidade com um plano de trabalho pormenorizado desenvolvido conjuntamente com a Comissão e a que o Conselho de Administração deu o seu acordo em 2009. Tal como no ano anterior, este plano de trabalho identificará os domínios nos quais a ECHA prestará apoio técnico-científico à Comissão Europeia em órgãos multilaterais que trabalham na gestão de produtos químicos e será determinado pelo calendário anual desses órgãos.

A atenção continuará a incidir principalmente na cooperação com a OCDE sobre questões relevantes para a aplicação do REACH.

Em 2010, a ECHA vai continuar a participar em dois projectos da OCDE a pedido da Comissão Europeia. O primeiro é o Portal Global para Informações sobre Substâncias Químicas (eChemPortal), um portal Internet que visa melhorar a disponibilidade de dados relacionados com a perigosidade de produtos químicos que se encontram no ambiente, nas habitações e nos locais de trabalho, e em produtos de uso diário. A fim de promover a acessibilidade global aos dados e conseguir estabelecer sinergias com as próprias obrigações de divulgação da ECHA, a Agência está a co-gerir o projecto com a OCDE. A ECHA também vai desempenhar um importante papel no alojamento do portal após a conclusão do seu desenvolvimento, prevista para o segundo semestre do ano.

Outro importante projecto da OCDE ocupa-se das (Q)SAR. Trata-se de métodos para calcular as propriedades de um produto químico a partir da sua estrutura molecular que poderão fornecer informações sobre perigosidade de produtos químicos, reduzindo simultaneamente o tempo, os custos monetários e os ensaios em animais. A ECHA assegura, com a OCDE, a co-gestão do desenvolvimento da Caixa de

Ferramentas da Aplicação (Q)SAR para aplicações práticas das (Q)SAR em contextos regulamentares.

Além disso, a ECHA continuará a presidir ao Painel de Peritos do Grupo de Utilizadores da IUCLID da OCDE, que foi originalmente criado em 1999 com o objectivo de aumentar o *software* e fazer uma recolha das necessidades dos utilizadores. De acordo com o Regulamento REACH, a ECHA coordena o ulterior desenvolvimento da IUCLID juntamente com a OCDE.

A ECHA também continuará, em 2010, a contribuir para aumentar o grau de preparação de países candidatos à adesão à UE e potenciais candidatos e países parceiros da Política Europeia de Vizinhança (PEV) para aplicarem o REACH. Para esse efeito, a ECHA participará em programas organizados sobretudo pelo Serviço de Intercâmbio de Informações sobre Assistência Técnica da Comissão Europeia (TAIEX), bem como em actividades financiadas com fundos provenientes do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) da CE. Este último programa visa realizar actividades que assegurem que países candidatos e potenciais candidatos possam participar efectivamente nas actividades da Agência.

Por último, a ECHA também prestará apoio científico e técnico à Comissão relativo às actividades internacionais multilaterais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e o trabalho técnico do UNECE SC GHS.

2. Objectivos e indicadores

Objectivos

1. Conflitos de pareceres com Comités Científicos de outros órgãos comunitários são impedidos através da partilha de informações e da coordenação de actividades de interesse mútuo.
2. A Comissão Europeia recebe apoio científico e técnico de elevada qualidade para as suas actividades internacionais, especialmente em órgãos multilaterais.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Ocorrência de conflitos de pareceres com Comitês Científicos de outros órgãos comunitários.	Apenas em casos bem justificados	Relatório de avaliação interna
Nível de satisfação da Comissão com o apoio prestado pela ECHA relativo a actividades internacionais.	Elevado	Inquérito anual
Projectos conjuntos de TI (portal eChem e IUCLID 5) com a OCDE concluídos com êxito.	Entrega à ECHA de uma nova versão do portal eChem e publicação de uma nova versão da IUCLID 5 até finais de 2010	Relatório anual

3. Principais resultados

- Implementação da cooperação técnica prática com a EFSA, a EMEA, o CCSST e a EU-OSHA⁶ e comités científicos de outros órgãos comunitários.
- Apoio científico e técnico ao trabalho da Comissão relativo à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e ao UNECE SC GHS.
- Acções de apoio a países candidatos à adesão à UE e, conforme o caso, potenciais candidatos, bem como parceiros da PEV (Política Europeia de Vizinhança) para se prepararem para a implementação do REACH e a participação na ECHA.
- Contactos com países terceiros e respectivas autoridades, conforme o que for adequado.
- Cooperação científica e técnica com a OCDE (continuação):
 - Entrega do projecto do Portal eChem à ECHA até ao fim de 2010.
 - Desenvolvimento do projecto da Caixa de Ferramentas (Q)SAR de acordo com o plano traçado e em conformidade com um elevado nível científico; lançamento da segunda versão da Caixa de Ferramentas até ao fim de 2010.
 - A IUCLID 5 incorporou todas as necessidades dos utilizadores consideradas prioritárias pelo Painel de Peritos do Grupo de Utilizadores da IUCLID da OCDE na sua reunião de Setembro de 2008.
 - Grupo de missão sobre avaliação da perigosidade.
 - Grupo de missão sobre avaliação da exposição.
 - Projectos de Harmonização dos Modelos.
 - Grupo de trabalho sobre nanomateriais.
 - Grupo de missão sobre classificação e rotulagem harmonizadas.

4. Riscos

É muito difícil calcular a probabilidade de surgirem potenciais divergências de pareceres com comités científicos de outros órgãos comunitários. A natureza dos casos pertinentes pode variar e, conseqüentemente, afectar o volume de trabalho para a ECHA.

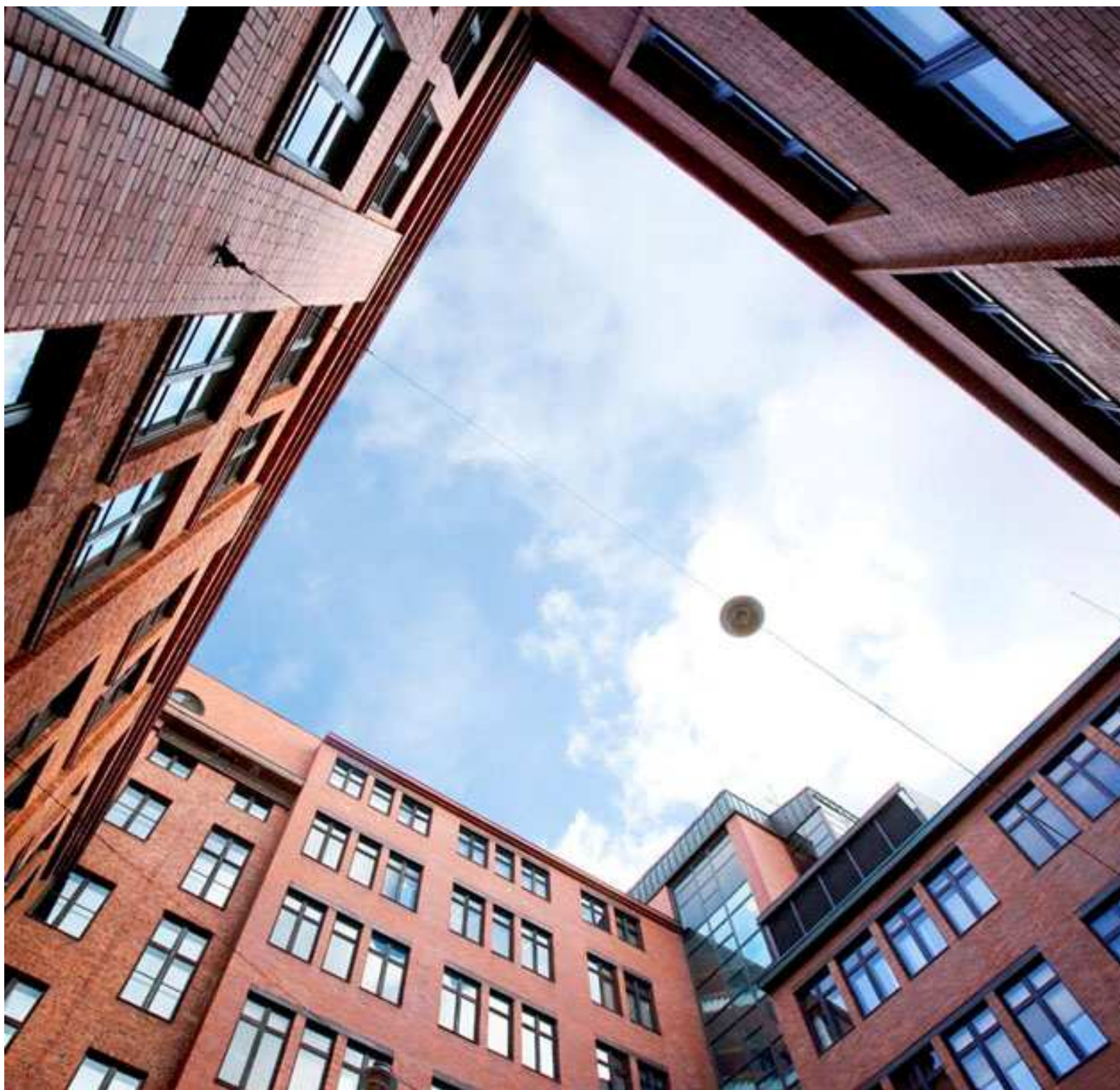
No que respeita à cooperação internacional, o volume de trabalho dependerá muito dos pedidos feitos pela Comissão. Como só pode ser afectado a actividades internacionais um montante limitado de recursos, os pedidos de cooperação provenientes de países terceiros serão criteriosamente analisados, pelo que é essencial a definição de prioridades de diferentes funções. Se acaso a Comissão solicitar à ECHA que preste apoio adicional para fins de cooperação internacional,

⁶ Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, Agência Europeia dos Medicamentos, Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho e Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho.

será necessário que a Comissão afecte recursos adicionais a essas actividades e a ECHA poderá ter de externalizar algum desse apoio.

Esta actividade também poderá ser afectada pelos planos de emergência que possam ser activados para salvaguardar a actividade de registos, particularmente no último trimestre de 2010.

***Programa 3:
Gestão, organização e recursos***



Actividade 12: Gestão

1. Principais desafios em 2010

Muito embora o Director Executivo da ECHA seja responsável pela administração quotidiana da Agência e pela gestão dos seus recursos, o órgão decisório máximo é o Conselho de Administração, com 35 membros, que adopta os programas de trabalho plurianuais e anuais, o orçamento, o relatório anual e as normas internas da Agência. O Conselho de Administração é também a autoridade que indigita o Director Executivo, o Presidente e os membros da Câmara de Recurso e os membros dos Comités CAR e CASE da ECHA. O Secretariado do Conselho de Administração da ECHA, exercido pelo Gabinete Executivo, continuará a assegurar o bom funcionamento das reuniões do Conselho de Administração, bem como a legalidade dos procedimentos e decisões das respectivas reuniões.

O Gabinete Executivo continuará a apoiar o Director Executivo na gestão e na coordenação horizontal das operações da Agência. Prestará apoio organizativo às Direcções, chefiará as políticas de qualidade e segurança, organizará a gestão de documentos e tratará dos pedidos iniciais de acesso a documentos. Apoiará igualmente os contactos do Director Executivo com as instituições europeias e outros órgãos europeus, e estabelecerá novas ligações com a comunidade científica e o mundo académico.

O prazo de registo em 2010 reflectir-se-á no número de decisões a tomar pela Agência. Será necessário que os conselheiros jurídicos da ECHA prestem um apoio constante às operações do REACH, a fim de garantir que as decisões são tomadas de acordo com os requisitos legais, e também que defendam a Agência em caso de interposição de possíveis recursos. Os Assuntos Jurídicos, unidade independente criada em 2009, apoia também o Director Executivo na tomada de decisões em procedimentos de análise, por exemplo, no que respeita a pedidos comprovativos para acesso a documentos ou pedidos de aceitação de solicitações de confidencialidade.

A ECHA prosseguirá o estabelecimento e a aplicação do sistema de gestão da qualidade integrada (SGQI), baseado na norma internacionalmente reconhecida para sistemas de gestão da qualidade (ISO 9001:2008), e a abordagem do processo que lhe está subjacente. Tendo em conta a natureza complexa dos processos da ECHA, o trabalho de estabelecimento dos procedimentos necessários, instruções de funcionamento e outros documentos de qualidade prolongar-se-á durante alguns anos para além de 2010, em conformidade com o levantamento feito em 2009.

Na sequência de um *workshop* de avaliação do risco a realizar em finais de 2009, será desenvolvido um sistema institucional de gestão do risco e será aplicado em 2010 um plano de acção para a gestão dos riscos. Questões de segurança, tanto no que respeita à segurança da informação como no que respeita à segurança física, continuam a constituir prioridades em 2010, sendo a ênfase colocada no estabelecimento da gestão baseada na continuidade das actividades. Será alvo de particular atenção a garantia da existência de canais de comunicação seguros com membros dos comités, Autoridades Competentes dos Estados-Membros e também com peritos externos. O auditor interno da ECHA realizará auditorias e aconselhará também o Director Executivo sobre sistemas de controlo.

Prosseguirá o desenvolvimento de sistemas de informação de gestão, incluindo os relativos ao planeamento e à apresentação de relatórios, e à gestão de documentos.

2. Objectivos e indicadores

Objectivos

1. A Agência cumpre todas as suas obrigações legais relativamente ao Conselho de Administração e às instituições da UE.
2. A Agência prossegue o desenvolvimento de um sistema estruturado de controlo da qualidade e controlo interno, após rever os seus riscos, e dispõe de um sistema de segurança abrangente, bem como de um sólido sistema de gestão da informação.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem de documentos estatutários apresentados para aprovação ao Conselho de Administração dentro dos prazos legais.	100%	Relatório interno trimestral
Nível de aplicação do plano de atenuação do risco.	Não menos de 90%	Relatório interno anual
Percentagem dos procedimentos de qualidade tornados públicos.	Não menos de 70%	Relatório anual do Gestor da Qualidade
Número de constatações "críticas" feitas pelos auditores relativas ao sistema de controlo interno em vigor.	0	Relatório anual dos auditores internos
Percentagem de recomendações das auditorias aplicadas dentro do prazo estabelecido.	100 %	Relatório anual dos auditores internos
Número de incidentes em matéria de segurança para os quais um inquérito realizado pelos serviços de segurança da ECHA identificou uma fuga de informação confidencial	0	Relatórios internos

3. Principais resultados

- Organização de reuniões do Conselho de Administração em moldes profissionais.
- Apresentação e adopção de documentos regulamentares para fins de planeamento e apresentação de relatórios, em conformidade com o calendário acordado.
- Elaboração da documentação do Sistema de Gestão da Qualidade e publicação dos principais procedimentos operacionais conjuntamente com a parte obrigatória do manual de qualidade.
- Publicação a nível interno de um sistema institucional de gestão dos riscos, para apoiar a aplicação de um sistema de gestão dos riscos completo e plurianual, incluindo um projecto de continuidade das actividades.
- Implementação do Plano de Trabalho anual para 2010 da Capacidade de Auditoria Interna, incluindo uma actualização da avaliação dos riscos do SAI (Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia) após o início de novas operações (autorização, restrições), e o seguimento das auditorias de 2009.
- Prestação de forte apoio jurídico para garantir que as decisões da ECHA são juridicamente correctas, também durante períodos de pico de trabalho; prestação de meios de defesa eficazes em caso de recursos.
- Desenvolvimento de um sistema institucional de informação de gestão que comporte planeamento e monitorização, bem como classificação e arquivamento electrónico seguros.
- Desenvolvimento de relações interinstitucionais a nível da UE com vista a uma melhor ligação com, entre outras instituições, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e outras Agências.
- Coordenação de pedidos de acesso a documentos em conformidade com a legislação comunitária.

4. Riscos

A Agência está a funcionar há relativamente pouco tempo, e durante esse tempo a gestão da segurança tem conhecido um desenvolvimento intensivo. A gestão da segurança está a ser instituída em simultâneo com o estabelecimento dos processos da Agência. Considerando a velocidade com que a Agência foi criada e os recursos limitados de que dispõe, existe o perigo de a gestão do risco efectuada na Agência não conseguir dar resposta a todos os riscos com que os sistemas de segurança se confrontam. Isso poderá colocar o risco de haver uma falha relativa ao capital de informação, o que exerceria um forte impacto na reputação da ECHA e poderia conduzir a reclamações de responsabilidade, em especial devido à dificuldade de identificar a origem da falha, assim que todos os órgãos externos elegíveis obtiverem acesso aos dados da Agência. A Agência está consciente deste facto e, neste contexto, confere uma clara prioridade a medidas de atenuação.

Algumas destas actividades poderão ser também afectadas pelo plano de emergência para os registos.

Actividade 13: Finanças, Contratos e Contabilidade

1. Principais desafios em 2010

O principal desafio da Agência no domínio financeiro em 2010 será uma gestão de tesouraria eficiente. Será motivo de especial preocupação a adequação do volume de receitas para cobrir as obrigações legais da Agência ao longo de todo o ano. Originalmente, não foi previsto no actual período de programação financeira (2007-2013) qualquer subvenção comunitária para a Agência a partir de 2010, na medida em que se previu como prazo para a primeira vaga de registos geradores de taxas a data de 30 de Junho de 2010. No entanto, dado que o co-legislador adiou este prazo até 30 de Novembro de 2010, é de esperar que a maior parte das receitas provenientes de taxas resultantes da primeira vaga de registos só seja recebida mesmo no fim de 2010 e no ano seguinte. A ECHA não pode contar com suficientes pedidos de registos em data anterior e com as correspondentes receitas provenientes de taxas ao longo do ano, pois a experiência obtida até agora com a fase de pré-registo demonstra que é muito provável que os registantes esperem até ao prazo estabelecido para apresentarem os seus dossiês. A previsão de que a situação económica geral vai manter a actual fragilidade vem reforçar este pressuposto.

O planeamento feito pela Agência assentou no pressuposto de que a autoridade orçamental concederá uma subvenção temporária reembolsável que seja suficientemente elevada para a ECHA executar as suas tarefas essenciais no âmbito do REACH, e de que está disposta a rever a situação durante o ano para aumentar esse montante se acaso a quebra de recursos financeiros for superior ao previsto.

A Agência enfrentará também o desafio operacional de conseguir lidar rapidamente com os elevados volumes de transacções financeiras e os picos de trabalho resultantes dos mesmos que são de esperar em 2010. Prevê-se que o número de transacções de taxas facturadas e o montante das taxas a receber durante o ano aumentem acentuadamente, dependendo inteiramente do número de registos e da distribuição destes ao longo do ano. De acordo com os valores de referência apresentados no Anexo 2, deverão ser cerca de 25 000 as facturas a enviar aos registantes até ao fim de Fevereiro de 2011. No entanto, como já foi discutido nos capítulos anteriores, este número talvez possa mudar radicalmente. Seja como for, visto que a subvenção comunitária solicitada não estava prevista nas perspectivas financeiras, a Agência tem de assegurar que no fim do ano tenha sido recebido o montante correspondente a um volume suficiente de facturas que permita reembolsar a subvenção à Comissão no decorrer de 2010, em sintonia com as disposições definidas no Regulamento Financeiro da Agência (artigo 16.º).

Além disso, prevê-se que a Agência tenha cerca de 800 autorizações e mais de 3 000 operações de saída para pagamento resultantes das suas actividades operacionais.

2. Objectivos e indicadores

Objectivos

1. A Agência tem uma gestão financeira o mais sólida e eficiente possível.
2. As facturas são emitidas e recebidas com eficiência a fim de reduzir a necessidade da subvenção durante todo o ano.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Número de reservas no relatório anual do Tribunal de Contas Europeu.	0	Relatórios do TCE/ anuais
Taxa de autorizações.	Não menos de 98%	Relatório BO sobre o ABAC/ anual
Taxa de pagamentos.	Não menos de 70%	Relatório BO sobre o ABAC/ anual
Receita proveniente de taxas recebidas.	106,8 milhões de euros	Relatório do REACH / anual
Número de queixas apresentadas contra procedimentos de adjudicação de contratos da ECHA.	0	Relatório interno anual
Excedente necessário para o reembolso da subvenção comunitária.	100% do valor da subvenção	Contas de 2010

3. Principais resultados

- Gestão rigorosa do orçamento e da liquidez.
- Fluxos de trabalho e procedimentos contabilísticos eficientes face ao pico de trabalho de facturação relacionado com o primeiro prazo de registo.
- Implementação do mecanismo de gestão e investimento das reservas de tesouraria da Agência.
- Desenvolvimento do sistema de adjudicação e gestão de contratos.
- Sistema de contabilidade analítica (de actividades) em desenvolvimento.
- Melhoria do seguimento e da execução do orçamento para se atingir uma taxa de autorizações de 98%.

4. Riscos

O plano de trabalho da actividade no domínio das Finanças, Contratos e Contabilidade é realista se os valores de referência do Anexo 2 forem válidos. Se o número de registos ou quaisquer outros indicadores de volume forem acentuadamente superiores ao que estava previsto, os recursos poderão ser insuficientes e poderá ser necessário recorrer a contratos-quadro adequados para se ter acesso rápido e em moldes flexíveis a assistência a curto prazo.

Corre-se o risco de a autoridade orçamental acabar por não conceder a subvenção comunitária temporária no nível previsto. Nesse caso, corre-se igualmente o risco de ter de se reduzir as actividades operacionais. Para atenuar esse risco, efectuar-se-á um acompanhamento atento da situação de liquidez e um planeamento eficaz do fluxo de tesouraria, e estabelecer-se-á uma cooperação com os serviços da Comissão.

No que respeita ao reembolso da subvenção comunitária, existe o risco de, devido a diversas circunstâncias (p. ex., a qualidade dos dossiês REACH apresentados, o facto de a maioria dos dossiês de registos só chegarem muito perto do prazo fixado), o montante da conta de resultados da execução orçamental ser insuficiente para reembolsar a subvenção comunitária de 2010 em 2011, transformando-se assim essa parte da subvenção temporária reembolsável numa subvenção líquida para a ECHA. No intuito de reduzir a probabilidade de isso acontecer, os procedimentos de facturação serão racionalizados e aperfeiçoados a fim de dar resposta a grandes volumes. Estará preparado um plano de emergência para a reafecção dos recursos de pessoal quando tal for necessário, mantendo-se simultaneamente um estreito contacto com as entidades intervenientes para obter indicações preliminares sobre calendarização e volumes de registos.

Actividade 14: Recursos humanos e infra-estrutura

1. Principais desafios em 2010

O principal desafio para os Recursos Humanos (RH) em 2010 é a continuação da taxa de selecção e recrutamento extremamente elevada (102 Agentes Temporários e 18 Agentes Contratuais) com o desafio adicional de organizar testes escritos como parte do processo de selecção. O pessoal novo receberá apoio para transferências e ao grande número de novos funcionários será também facultada formação inicial na fase de arranque da sua actividade profissional.

O número crescente de funcionários continuará a receber formação de alto nível com base na Estratégia de Aprendizagem e Desenvolvimento 2009-2012 e nas Orientações em Matéria de Formação. A implementação da gestão do desempenho para um volume crescente de pessoal (descrições do posto de trabalho, objectivos, apresentação de relatórios de estágio, avaliação do desempenho, promoções) constitui um desafio e é intensiva em termos de recursos tanto para a unidade de Recursos Humanos como para outras unidades.

A capacidade de administração e a folha de pagamentos dos Recursos Humanos serão aumentadas para dar resposta ao número crescente de funcionários, em especial por meio da implementação de um novo sistema de informação em matéria de Recursos Humanos e fluxos de trabalho conexos.

Poderão ser necessárias medidas específicas e de emergência, caso o número de dossiês apresentados e registos exceda as estimativas, ou se for necessária mais intervenção manual nos processos do REACH em comparação com os planos iniciais. Isso poderá significar a necessidade de recrutamento, formação e gestão de um número considerável de pessoal temporário. Se tal acontecer, traduzir-se-á também num aumento considerável em termos de logística e de apoio de TI para acolher e alojar esse pessoal suplementar e temporário.

No início de 2010 será criada uma nova unidade de Serviços Centrais, a qual passará a assumir as responsabilidades da Equipa de Instalações (*Facility Team*), bem como algumas funções técnicas do Gabinete Executivo, como o registo de correspondência e o arquivamento em dossiês. A nova unidade tem a seu cargo, como uma das suas principais responsabilidades, o funcionamento do centro de conferências e outras instalações comuns da Agência, e também o desafio contínuo de disponibilizar espaço de escritórios e serviços internos para 580 pessoas, segundo as estimativas, no final de 2010 (pessoal do quadro, Peritos Nacionais Destacados, formandos, pessoal provisório, consultores). O elevado volume de pessoal e de activos da ECHA, nomeadamente o seu capital de informação, também exige o nível máximo de protecção e segurança. O novo centro de conferências e o respectivo pessoal de apoio continuarão a prestar serviços de conferência de elevada qualidade.

O principal desafio para a unidade de Recursos Humanos e a nova unidade de Serviços Centrais será o de prestar um volume de serviços consideravelmente mais elevado sem um aumento correspondente do número de efectivos. Para tal, terá de recorrer a sistemas de informação (e-RH) e fluxos de trabalho melhorados, a procedimentos mais eficientes, a uma maior descentralização das funções administrativas da unidade de Recursos Humanos (p. ex., gestão do tempo e das ausências) para unidades especializadas, e à externalização.

2. Objectivos e indicadores

Objectivos

1. A Agência dispõe de pessoal especializado em número suficiente para assegurar a execução do plano de trabalho e oferece-lhe um ambiente de trabalho com boas condições de funcionamento.
2. A Agência possui instalações suficientes, protegidas e seguras para escritórios que proporcionam ao pessoal um ambiente de trabalho eficiente e seguro, e locais de reunião com boas condições de funcionamento para os órgãos da Agência e visitantes externos.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Percentagem dos lugares do quadro de pessoal preenchidos até ao fim do ano.	Não menos de 95%	Relatório interno anual
Percentagem dos procedimentos de selecção concluídos para os novos lugares para o ano em questão.	100%	Relatório interno anual
Rotação dos Agentes Temporários.	Não mais de 5 %	Relatório interno anual
Nível de satisfação do Comité, do Fórum e dos membros do Conselho de Administração com o funcionamento do centro de conferências.	Elevado	Relatório anual
Número médio de dias de formação por membro do pessoal.	10	Relatório interno anual

3. Principais resultados

Recursos humanos

- Organização de 50 processos de selecção com testes escritos para 1 000 candidatos, segundo as estimativas, e 120 recrutamentos, sem contar com a necessidade de pessoal com contratos de curta duração para se conseguir dar resposta ao pico de trabalho em finais de 2010.
- Um aumento de 30% do número de funcionários constantes da folha de pagamentos, com o correspondente aumento do volume de trabalho na área das finanças, administração e gestão do desempenho da unidade de Recursos Humanos, sem contar com a necessidade de pessoal com contratos de curta duração para se conseguir dar resposta ao pico de trabalho em finais de 2010.
- Continuação do apoio para reafectações e formação inicial ao mesmo nível de 2009.
- Considerável volume de formação (10 dias em média por membro do pessoal) proporcionado a um número crescente de funcionários (+30%).

- Gestão de um importante acréscimo de pessoal com contratos de curta duração (agentes temporários e contratuais) para se conseguir dar resposta ao pico de trabalho em finais de 2010.
- Primeiros passos na via da gestão de recursos humanos assente na competência.

Infra-estrutura

- Continuação da renovação e outras actividades ligadas às necessidades de espaço de cerca de 580 pessoas até finais de 2010.
- Disponibilização de espaço para pessoal com contratos de curta duração ligado ao pico de trabalho em finais de 2010 e mais espaço de escritórios no edifício que passámos a ocupar.
- Criação de manuais escritos para sistemas técnicos.
- Desenvolvimento de actividades para o pessoal no domínio da saúde e da segurança.
- Manutenção de arquivos em dossiês e criação de um centro de documentação e de uma biblioteca.

4. Riscos

Recursos Humanos

Um dos principais factores de risco para os recursos humanos e o recrutamento de pessoal é a incerteza relativa à situação financeira em 2010 e a eventualidade de o ritmo do recrutamento ter de ser adiado mesmo até ao fim do ano devido a condicionalismos orçamentais. Isto teria um impacto negativo importante, já que poria em perigo as capacidades operacionais da ECHA no momento em que o recrutamento seria mais necessário para o cumprimento dos prazos em finais de 2010.

Devido ao facto de o pico de actividades em 2010 exigir a reafecção interna de pessoal e de a possível redução dos recursos conduzir a um recrutamento insuficiente, não é de surpreender que surjam problemas de saúde ligados ao stresse e ao excesso de trabalho. Uma programação do trabalho e um estabelecimento de objectivos flexíveis, juntamente com uma gestão incentivadora e práticas e políticas activas no domínio dos recursos humanos com vista à promoção de uma vida profissional equilibrada poderão impedir esses riscos, mas também será possível atenuar os problemas recorrendo a contratantes externos.

Por último, parte das actividades da unidade de Recursos Humanos também poderá ser afectada pelos planos de emergência para registos.

Infra-estrutura

É necessário planeamento de emergência com a possibilidade de melhorar as capacidades da infra-estrutura num curto espaço de tempo, para se poder fazer face à possível necessidade temporária de 100 funcionários com contratos de curta duração provenientes de contratantes externos, que ajudem a responder a volumes de trabalho superiores ao previsto.

Actividade 15: Informática e Tecnologias da Comunicação

1. Principais desafios em 2010

O principal desafio no domínio das TI para 2010 tem a ver com a prontidão para respeitar prazos legais e com os grandes volumes de dossiês de registos e de notificações de C&R previstos para Novembro e Dezembro. Os preparativos em matéria de prontidão exigirão uma análise do desempenho contínua e em grande escala, o aperfeiçoamento de aplicações do sistema REACH-IT, bem como a garantia de que o sistema é modulável e de que a capacidade de reserva e as soluções de cópia de segurança (“back-up”) estão alinhadas.

Em 2010, também ficarão operacionais vários produtos estratégicos resultantes de projectos iniciados em 2009 (p. ex., CHESAR, CASPER, Odyssey, Global Portal, etc.) e receberão apoio da equipa de TI. O sistema de Gestão das Relações com os Clientes, que abrange toda a Agência, o sistema de informação para a administração dos recursos humanos (e-RH) e a adopção de um sistema centralizado de Gestão de Conteúdo da Empresa ocupam os lugares cimeiros da agenda com vista a novos desenvolvimentos e implementação.

O alargamento da infra-estrutura técnica para dar resposta ao aumento previsto do pessoal e o acréscimo da procura de recursos técnicos vão continuar a constituir um desafio fundamental e a representar uma enorme tensão para os serviços de apoio – como o serviço principal de assistência (“first line helpdesk”) e o apoio administrativo interno (“back office support”). Estão previstos outros desenvolvimentos do apoio administrativo interno para a implementação de um Sistema de Gestão da Identidade que abranja toda a Agência e para o registo da Agência como Autoridade de Certificação oficial para a implementação adequada da Infra-estrutura de Chaves Públicas.

Como parte da gestão global da continuidade da actividade da Agência, continuarão a receber a devida atenção as medidas de Segurança e Continuidade da Actividade de TI, nelas se incluindo a activação de planos de recuperação de desastres dotados de todos os recursos, a continuação do reforço da segurança para sistemas de TI e a optimização do sistema de detecção de intrusões.

A gestão da governação e projectos de TI será ainda reforçada com a entrada de mais pessoal, cujo recrutamento está em curso, e incidirá no aperfeiçoamento de Orientações Arquitectónicas da Agência, apoio da gestão de projectos e aspectos da garantia de qualidade, tais como a preparação de procedimentos e orientações e também a formalização de Acordos a Nível de Serviços.

2. Objectivos e indicadores

Objectivos

1. O pessoal, as partes interessadas e os clientes externos dispõem de serviços contínuos de TI, incluindo sistemas operacionais de “back-up”.

Indicadores de desempenho e metas

Indicadores	Meta em 2010	Meios e frequência da verificação
Disponibilidade de sistemas operacionais para clientes externos (tempo de funcionamento).	99%	Estatística do centro de dados
Continuidade da actividade de TI e plano de recuperação de desastres operacionais em Agosto de 2010.	100%	Apresentação de relatórios anuais de recuperação de desastres, análises de continuidade da actividade e gestão
Nível de satisfação dos utilizadores com os serviços internos de TI.	Elevado	Inquérito anual aos clientes e reacções <i>ad hoc</i> recebidas

3. Principais resultados

- Equipamento para 120 funcionários do quadro que vão entrar ao serviço e para pessoal com contratos de curta duração.
- Modernização do apoio administrativo interno, do armazenamento e dos sistemas de “backup” e restauração para dar resposta às necessidades do aumento do pessoal.
- Alojamento, manutenção e funcionamento de sistemas e aplicações essenciais, nomeadamente o REACH-IT, durante picos de trabalho.
- Instalação da infra-estrutura de segunda geração do REACH-IT e implementação da capacidade de modulação flexível.
- Continuidade da actividade de TI e documentação e testagem de planos de recuperação de desastres para sistemas essenciais.
- Implementação de orientações arquitectónicas, tal como definido em 2009.
- Apoio de TI para aplicações da ECHA, incluindo o REACH-IT e o sítio de divulgação e ainda outros desenvolvimentos da Web como o Global Portal.
- Criação de um ambiente de armazenamento de dados com todos os recursos para efeitos do REACH-IT Divulgação, Controlo do Cumprimento, Global Portal e apoio a processos da actividade interna.

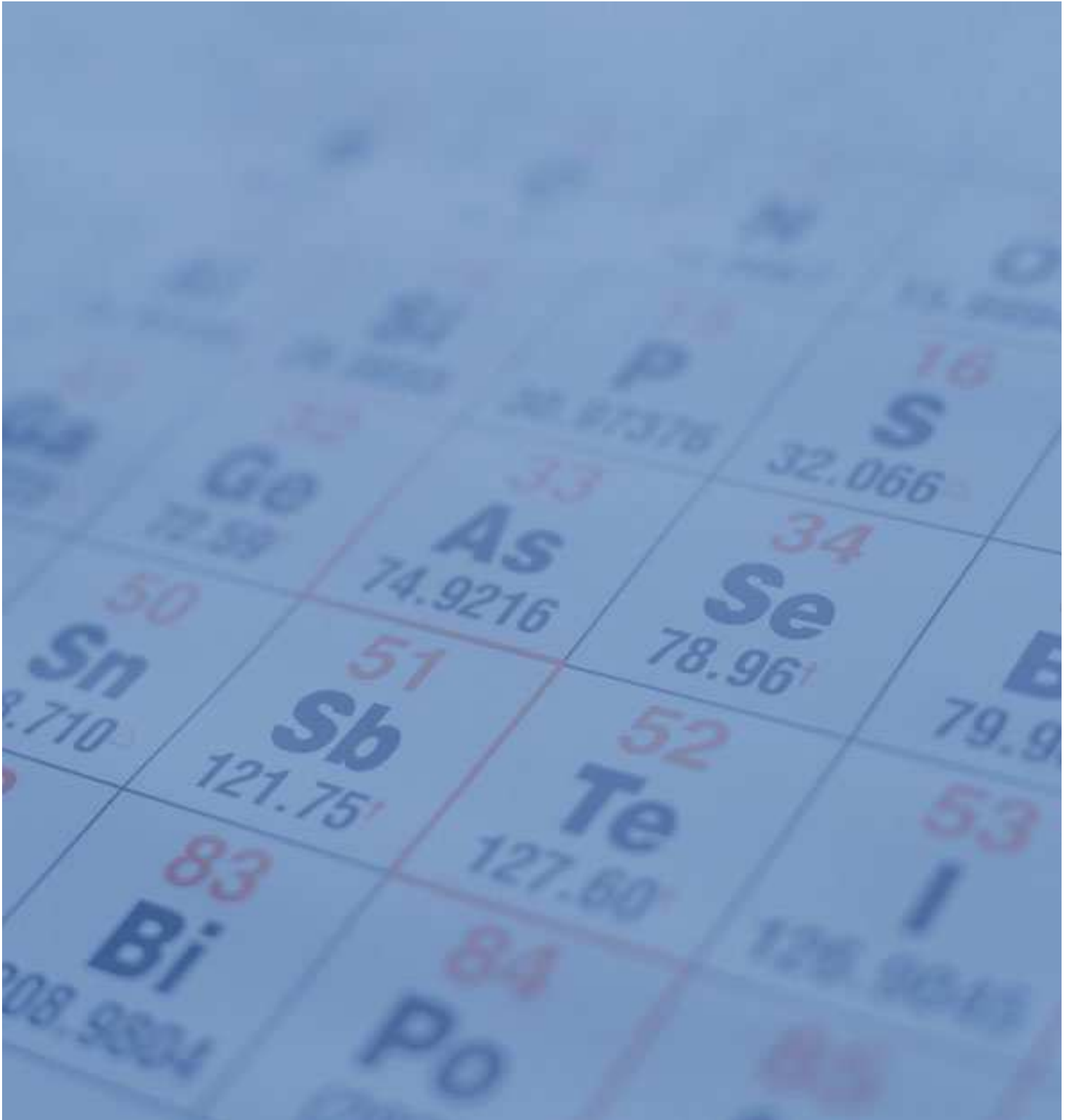
4. Riscos

Um número de dossiês de registo e notificações de C&R muito superior ao previsto apresentado pouco antes do prazo estabelecido poria em risco o desempenho e a capacidade de utilização dos sistemas. Ensaios intensivos do desempenho, a garantia de capacidade de modulação flexível, o acesso a recursos de reserva e planos de emergência poderão atenuar consideravelmente este risco.

Os aspectos da segurança serão objecto de atenção continuada através de um acompanhamento atento e de medidas pró-activas.

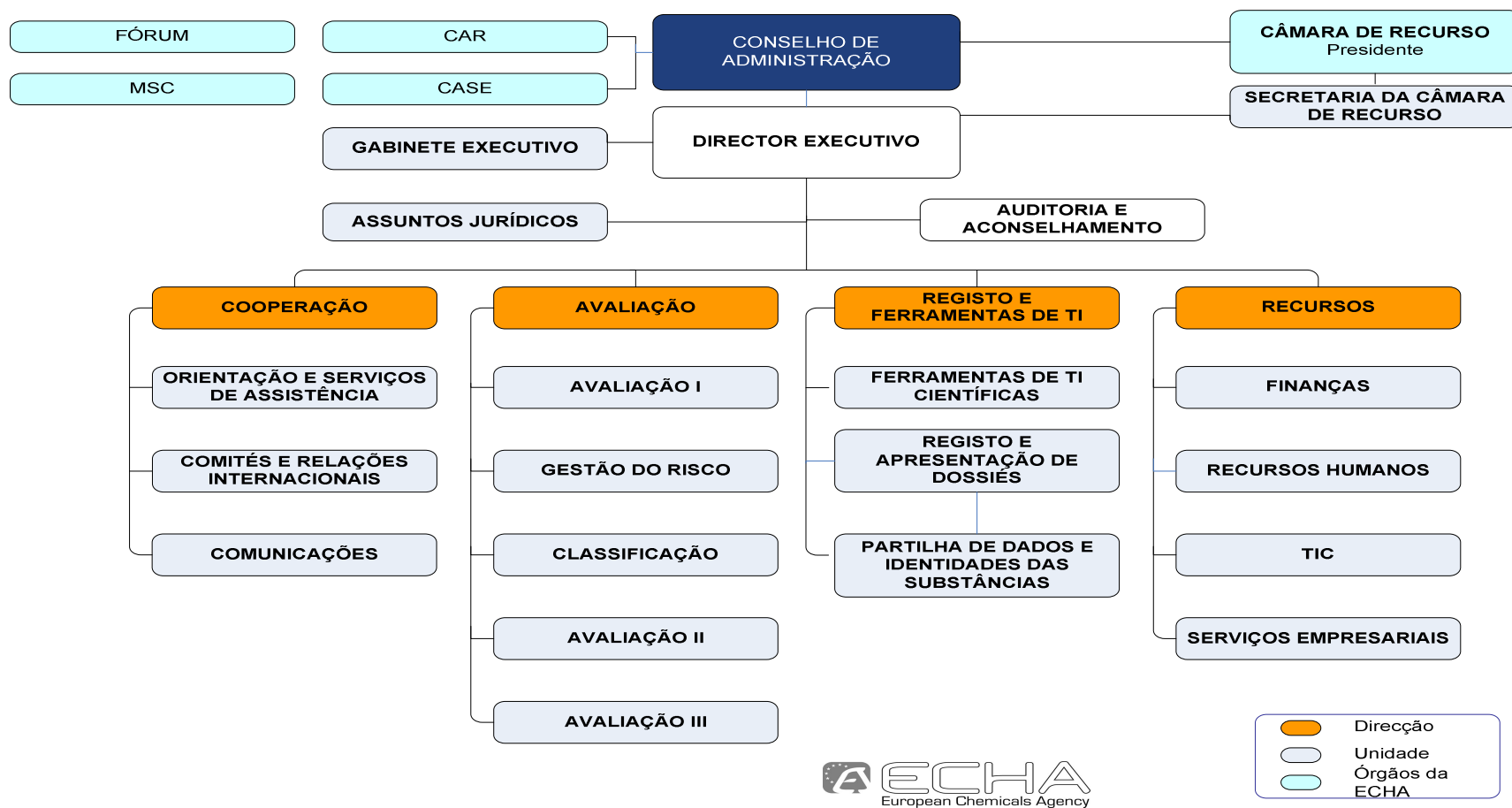
Um terceiro risco está associado aos planos de emergência para registos, que poderão exigir, na medida do possível, a reafecção temporária de pessoal dos sectores científico e administrativo para o sector do registo.

Anexos



Anexo 1: Organigrama da ECHA

ORGANIGRAMA DA ECHA 2010



Anexo 2: Níveis de actividade utilizados para o Programa de Trabalho

Valores de referência para 2010

Estes números serão revistos antes do fim de 2009 se necessário, consoante os elementos de prova recolhidos durante o ano

Principais factores de actividade da ECHA	Estimativa para 2010 (9/2009)
Dossiês que cheguem em 2010	
Substâncias	9 200
Dossiês de registo (incluindo substâncias intermédias)	25 000 ⁷
Notificações de IDOPP	300
Pedidos de informação	1500
Propostas de restrição (Anexo XV)	6
Propostas relativas à classificação e rotulagem harmonizadas (Anexo XV)	90
Propostas de identificação como SVHC (Anexo XV)	30
Notificações de C&R	2 milhões
Decisões da ECHA em 2010	
Decisões sobre avaliação de dossiês	70
Decisões sobre partilha de dados	500
Decisões sobre a verificação de que os registos estão completos	500
Recursos interpostos em 2010	100
Outros	
Perguntas que exigem resposta/respostas harmonizadas (REACH Aconselhamento, REACH-IT, IUCLID 5, outras)	15 000
Novas vagas a preencher	120

⁷ Este número será revisto com base em informações provenientes de FIIS e de associações de substâncias químicas.

Anexo 3: Estimativa de recursos para 2010

- Os montantes diferem das rubricas orçamentais correspondentes, uma vez que as despesas operacionais de missões e de formação para participantes externos foram repartidas por diferentes actividades.
- A Actividade 11 (Relações com as instituições da UE e cooperação internacional) também contém montantes da rubrica orçamental 3801 para contratos plurianuais e da rubrica 3901 destinado ao projecto IPA.

Actividades (Título III do orçamento)	Recursos humanos			Orçamento definitivo
	AD	AST	AC	
A numeração <i>infra</i> remete para o PT 2010 e não para a numeração do orçamento				
Actividades operacionais - Implementação dos Processos do REACH				
Coordenação geral, gestão e apoio				
Actividade 1: Registo, pré-registo e partilha de dados	40	12	8	731.600
Actividade 2: Avaliação	62	9	1	608.419
Actividade 3: Autorizações e restrições	20	4	1	1.517.519
Actividade 4: Classificação e rotulagem, SVHC	14	3	2	177.519
Actividade 5: Aconselhamento e assistência através de orientações e do serviço de assistência	31	13	4	1.150.465
Actividade 6: Apoio TI às operações	25	5		10.598.925
Actividade 7: Aconselhamento científico e prático para o desenvolvimento de legislação	3	0		4.380
Órgãos da ECHA e actividades de apoio				
Actividade 8: Secretariado, Comités e Fórum	17	8	2	2.990.158
Actividade 9: Câmara de Recurso	12	5	3	652.100
Actividade 10: Comunicação	10	8	7	5.695.309
Actividade 11: Relações com as instituições da UE e cooperação internacional	8	4	0	896.321
Gestão, organização e recursos				
Actividade 12: Gestão	21	14	3	1.329.500
Total	263	85	31	26.352.215
Actividades 13-15: Título II (Infra-estruturas e despesas de funcionamento)	25	53	21	12.915.200
Título I (Despesas com pessoal)				47.214.285
Total	288	138	52	86.481.700
No quadro de pessoal:	426			

Anexo 4: Plano de contratos

Actividade do PT	Subactividade (quando aplicável)	Unidade	Tarefa ou projecto	Orçamento proposto (em EUR)	Modalidade provisória de contrato público	Data prevista de lançamento do contrato público	Data prevista de assinatura do contrato
2.0: Avaliação	Apoio científico	B1	Pedidos de serviços relacionados com questões específicas coordenadas pelas plataformas científicas e que dão apoio às tarefas relacionadas com a avaliação de dossiês	250 000,00	FWC 2008/02 ou procedimento por negociação	1º - 2º trimestres	2º trimestre
2.0: Avaliação	Formação	B4	Formação para pessoal junior e senior	420 000,00	FWC 2008/02	1º trimestre	1º trimestre
3.0: Autorizações e restrições	3.1 Autorização	B2	Serviços para prestar assistência ao desenvolvimento de dossiês do Anexo XV para substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC), recolha de informações para definição de prioridades de autorização, desenvolvimento da metodologia da ASE/melhoria da base de conhecimentos,	1 100 000,00	FWC 2008/02	1º - 2º trimestres	1º - 3º trimestres

			metodologia de MRG/melhoria da base de dados				
3.0: Autorizações e restrições	3.2 Restrições	B2	Serviços de apoio à elaboração de propostas de restrições (PFOS/PFOA, ftalatos)	300 000,00	FWC 2008/02	1º trimestre (em função dos pedidos da COM)	2º trimestre
3.0: Autorizações e restrições		B2	Diversos	100 000,00	Procedimentos de valor reduzido	1º - 2º trimestres	1º - 3º trimestres
4.0: Classificação e rotulagem		B3	Serviços de apoio à ECHA para completar os dossiês CLH fornecidos pelas ACEM e outros serviços	160 000,00	FWC 2008/02	1º e 2º trimestres (em função dos debates com as ACEM e a COM)	1º - 3º trimestres
5.0: Aconselhamento e assistência através de orientações e do serviço de assistência	Actualização da orientação	A1	Contratos (CRE e substâncias contidas em artigos, actualização do navegador referente à orientação CSA/CRS, avaliação de cenários de exposição)	350 000,00	FWC 2008/02	3º trimestre	4º trimestre
5.0: Aconselhamento e assistência através de		A1	Diversos	755 500,00	FWC/procedimentos de valor reduzido	3º trimestre	4º trimestre

orientações e do serviço de assistência							
6.0: Apoio TI às operações	Consultores	R3	<u>Amostra provisória de perfis:</u> Administrador de pedidos (2) Administrador de armazém de dados ABD para Oracle-RAC ABD para Oracle Controlador da segurança das aplicações (5 dias/mês) Consultores especialistas (por e. x., Documentum, BMC) (2) Administradores weblogic (2) Outros perfis (3)	2 000 000,00	FWC2009/39 para projectos de TI e FWC 2009/40 para consultores de TI	1º - 4º trimestres	2º - 4º trimestres
6.0: Apoio TI às operações	IUCLID 5	C1	Programação de IUCLID 5.x	700 000,00	FWC 2008/02 ou FWC 2009/39	2º trimestre	3º trimestre
6.0: Apoio TI às operações	Nova geração REACH-IT	C1	Implementação do sistema de nova geração reformulado REACH-IT	4 000 000,00	FWC 2009/39	2º trimestre	3º trimestre
6.0: Apoio TI às operações	Derivados de REACH-IT	C1	Consultadoria (provas de software para diferentes partes de REACH-IT, divulgação, fluxos de trabalho, criação de "plugins" enquanto soluções <i>ad hoc</i> de apoio ao desenvolvimento de REACH-IT	1 200 000,00	FWC 2009/40	1º - 4º trimestres	2º - 4º trimestres
6.0: Apoio TI às operações	Ferramenta Chesar/CSA	C1	Recrutamento de programadores	700 000,00	FWC 2009/40	1º trimestre	1º - 2º trimestres

6.0: Apoio TI às operações	Odyssey	C1	Contratação de serviços de programação e de webmaster para o desenvolvimento e a manutenção de Odyssey. Conjuntamente com a Unidade B4	500 000,00	FWC 2009/40	1º trimestre	2º trimestre
6.0: Apoio TI às operações	CASPER: Apoio à avaliação e à partilha de dados	C2	Recrutamento de 2 programadores e renovação de um consultor perito em Oracle a tempo parcial	440 000,00	FWC 2009/40 FWC DIGIT	1º trimestre	1º trimestre
6.0: Apoio TI às operações	Projectos de implementação o ECM / Documentum	C1	Consultadoria para projectos ECM	4 000 000,00	FWC 2009/40, Hansel, DIGIT FWC	1º trimestre	1º trimestre
6.0: Apoio TI às operações	Alojamento de aplicações	R1	Alojamento externalizado para plano de actividades secundário, portal global e todas as outras aplicações	5 000 000,00	Procedimento por negociação	1º - 2º trimestres	2º trimestre
6.0: Apoio TI às operações	Hardware, software e licenças	R3	Aquisições diversas de hardware e software	3 000 000,00	FWC DIGIT/ HANSEL	1º - 3º trimestres	2º - 4º trimestres
8.0: Comitês e Fórum	Fórum de Intercâmbio de Informações sobre o Controlo do Cumprimento (Fórum)	C1	RIPE – portal de informação de o cumprimento do REACH) – parte REACH IT	480 000,00	FWC 2009/40	1º trimestre	1º - 2º trimestres
8.0: Comitês e Fórum	Fórum de Intercâmbio de Informações	R3	Hardware relativo ao RIPE (menção para utilizadores para garantir o cumprimento)	250 000,00	FWC DIGIT	2º trimestre	3º trimestre

	sobre o Controlo do Cumprimento (Fórum)						
10.0: Comunicação	Comunicações digitais	A3	Desenvolvimento do website (actividades para compreensão de clientes, desenvolvimento ulterior)	850 000,00	FWC 2009/39	3º trimestre	4º trimestre
10.0: Comunicação	Actividades relacionadas com comunicação	A3	Contrato-quadro para cobrir diferentes tarefas relacionadas com as actividades de comunicação da Agência (2-4 anos)	<i>Aprox.2000000 por ano</i>	Concurso público	1º trimestre	3º trimestre
10.0: Comunicação		A3	Diversos	1 600 000,00	FWC/procedimentos de valor reduzido	1º trimestre	3º trimestre
11.0: Relações com as instituições da UE e cooperação internacional		A2/ C1	Diversos + IUCLID	400 000,00	FWC/procedimentos de valor reduzido	1º - 2º trimestres	1º - 3º trimestres
Valor estimado provisório				28 555,500,00			

European Chemicals Agency

P.O. Box 400, FI-00121 Helsinki

<http://echa.europa.eu>

